



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Instituto dos Cegos Santa Luzia

CNPJ: 43.971.449/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional / Residência Inclusiva - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é atender pessoas com deficiência visual, prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, garantir proteção integral - moradia, alimentação, higienização, desenvolver atividades habilitadoras, reabilitadoras e culturais onde possibilitará a pessoa com deficiência visual atingir cada vez mais sua independência, melhorando a autoestima e diminuindo as "diferenças" que afetam sua inclusão social.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Instituto dos Cegos Santa Luzia executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando em conformidade com a Lei Municipal de nº 9.493/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Acolhimento Institucional / Residência Inclusiva - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinados a atender pessoas com deficiência visual, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, sem condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que esteja em processo de desligamento.

Araraquara, 21 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.255
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 448/2018/SE/GAB, datado de 04 de junho de 2018;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **GLAUCIA GABRIELA PONGELUPPE**, Matrícula nº 7081-5, Agente Educacional, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA**, junto a Gerência de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional da Coordenadoria Executiva de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal da Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 040.033/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.958

De 20 de maio de 2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola de Governo do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.450, de 30 de janeiro de 2019;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DO REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola de Governo do Município de Araraquara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 9.450, de 30 de janeiro de 2019, nos termos deste decreto.

CAPÍTULO II DA VINCULAÇÃO E DA ATUAÇÃO INTEGRADA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A Escola de Governo do Município de Araraquara está vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 3º Para a consecução de seus objetivos, a Escola de Governo do Município de Araraquara atuará de forma integrada com os demais órgãos integrantes da Administração Municipal direta e indireta e, em especial, com a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular e com a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

CAPÍTULO III DA FINALIDADE

Art. 4º A Escola de Governo do Município de Araraquara é órgão auxiliar e permanente que tem por objetivo promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, agentes políticos, membros de poder, membros de conselhos temáticos e usuários dos serviços prestados pelo Município, mediante a execução ou o incentivo à promoção de programa de treinamento e qualificação profissional, voltados à modernização e ao fortalecimento da gestão pública.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º A Escola de Governo do Município de Araraquara tem por atribuição elaborar e implementar a política bienal de qualificação do funcionalismo público municipal, dos agentes políticos do governo, de membros de poder e de agentes dos conselhos temáticos e usuários de serviços públicos.

Art. 6º As prioridades da política bienal de qualificação do funcionalismo levarão em consideração as necessidades de formação, capacitação e treinamento dos servidores, considerando-se tanto as exigências de melhoria do serviço público como as oportunidades de ascensão na carreira dos servidores.

Parágrafo único. As prioridades bienais serão discutidas com os setores demandantes (secretarias, coordenadorias e outras instâncias) e também no âmbito das instâncias colegiadas do governo, com participação de representantes do funcionalismo.

Art. 7º Para a consecução de sua finalidade, a Escola de Governo do Município de Araraquara deverá, além de implementar atividades próprias de qualificação:

I - buscar parcerias, cooperação e convênios com instituições educacionais públicas e privadas, entidades da sociedade civil e demais esferas da Administração Pública, visando proporcionais meios educacionais para a implantação da sua política bienal de qualificação;

II – fazer uso de ofertas gratuitas e contratadas de cursos e treinamentos no formato EaD (Ensino à Distância), ampliando assim o leque de ofertas de qualificação acessíveis aos servidores;

III - atuar em rede com instituições similares, na busca de melhorias de sua política de qualificação; e

IV - receber adesão voluntária, no interior do quadro de funcionários da prefeitura, para que atuem como multiplicadores de conhecimentos, técnicas e habilidades cuja disseminação interesse à qualificação do funcionalismo.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA

Art. 8º A Escola de Governo do Município de Araraquara terá a seguinte estrutura organizacional:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I - Diretoria Acadêmico-Científica;

II - Coordenadoria Executiva da Escola de Governo;

e

III - corpo administrativo.

Parágrafo único. O titular da Diretoria Acadêmico Científica, detentor de saber acadêmico-científico compatível com o desempenho das atividades da Escola de Governo do Município de Araraquara, será profissional do meio acadêmico, indicado pelo Prefeito Municipal e não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício para o exercício da função, sendo seus esforços, porém, considerados relevantes servidos prestados ao Município.

SEÇÃO I DA DIRETORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Art. 9º A função da Diretoria Acadêmico-Científica é assessorar o funcionamento da Escola de Governo do Município de Araraquara e a implantação da política pública de formação, capacitação e treinamento dos servidores municipais, no que tange aos aspectos acadêmico, científico e pedagógico.

Art. 10 São atribuições da Diretoria Acadêmico-Científica:

I - representar institucionalmente a Escola de Governo do Município de Araraquara;

II - coordenar a elaboração do Plano Bienal de Qualificação do Funcionalismo Público Municipal;

III - administrar, supervisionar e fiscalizar as atividades acadêmicas da Escola de Governo do Município de Araraquara;

IV - examinar e homologar, do ponto de vista acadêmico e pedagógico, nomes de professores, monitores, palestrantes, conferencistas e pesquisadores para compor o cadastro de colaboradores da Escola de Governo do Município de Araraquara;

V - atestar diplomas e certificados emitidos pela Escola de Governo do Município de Araraquara e validar documentos similares emitidos por outras instituições;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI - designar comissões especiais e grupos de trabalho, para assessorias específicas;

VII - propor convênios de cooperação técnica e acadêmica;

VIII - promover a atualização periódica das informações da área destinada à Escola de Governo do Município de Araraquara no site da Prefeitura Municipal de Araraquara; e

IX - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. Em caso de férias, afastamentos, licenças nojo e gala do Diretor Técnico-Científico, o Coordenador Executivo o substituirá.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE GOVERNO

Art. 11 São atribuições da Coordenadoria Executiva da Escola de Governo:

I - representar institucionalmente a Escola de Governo do Município de Araraquara;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes à formação inicial e ao aperfeiçoamento profissional para integrantes de carreiras na Administração Pública Municipal;

III - planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de atividades inerentes a projetos especiais de capacitação para atender a objetivos específicos de órgãos e entidades públicos, com vistas ao seu desenvolvimento institucional e ao aperfeiçoamento de políticas públicas;

IV - planejar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar programas de desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos e de assessoria técnica na elaboração de estratégias e projetos de desenvolvimento institucional, e para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;

V - definir a composição e distribuição do quadro de pessoal da Escola de Governo do Município de Araraquara;

VI - supervisionar o funcionamento das instalações e as atividades dos funcionários, colaboradores e estagiários da Escola de Governo do Município de Araraquara;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII - apresentar o programa geral de trabalho, os planos anuais, a proposta orçamentária e a programação dos recursos;

VIII - elaborar o relatório de atividades e a prestação anual de contas; e

IX - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo.

CAPÍTULO VI DOS COLABORADORES

Art. 12 A Escola de Governo do Município de Araraquara contará com colaboradores voluntários e remunerados, internos e externos à Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 1º Todos os colaboradores da Escola de Governo do Município de Araraquara serão previamente cadastrados, com base em formulário próprio, mediante pedido documentado e após aprovação da Diretoria Acadêmico-Científica, considerando-se as respectivas formações, capacitações e habilidades úteis aos desígnios da política pública municipal de qualificação.

§ 2º Os colaboradores serão acionados conforme as necessidades, tendo prioridade os voluntários.

§ 3º A manutenção dos nomes dos colaboradores no Cadastro dependerá da inexistência de avaliação negativa, devidamente documentada, se ocorrer, em atividades de que participaram na Escola de Governo do Município de Araraquara.

Art. 13 Os colaboradores voluntários receberão, a cada atividade em que contribuírem, certificado em que constará a prestação de serviço não remunerado de relevância pública.

Art. 14 Os colaboradores remunerados perceberão valores respeitando-se os limites estabelecidos em regulamento editado pelo Poder Executivo.

Art. 15 Nos casos em que inexistam colaboradores cadastrados para o desenvolvimento de atividade formativa cuja oferta tenha sido decidida, serão feitos convites conforme as necessidades ou aberto processo licitatório.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO VII DO PÚBLICO ALVO

Art. 16 A Escola de Governo do Município de Araraquara tem como público-alvo os servidores públicos, agentes políticos, membros de poder, membros de conselhos temáticos e usuários dos serviços prestados pelo Município.

Parágrafo único. A Escola de Governo do Município de Araraquara manterá cadastro atualizado dos beneficiados pelas suas atividades, principalmente egressos de cursos, dos quais preservará histórico consolidado de atividades.

CAPÍTULO VIII DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Art. 17 As ações prioritárias da Escola de Governo do Município de Araraquara constarão do Plano Bienal de Qualificação do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 18 A Escola de Governo do Município de Araraquara atenderá solicitações de atividades formativas sob demanda, não constantes do Plano Bienal de Qualificação do Funcionalismo Público Municipal, havendo disponibilidade de recursos e possibilidade de agendamento, desde que sejam acompanhadas de justificativas explicitando sua relevância e o motivo de não inclusão no Plano Bienal.

Parágrafo único. As requisições de atividades formativas previstas neste artigo deverão ser encaminhadas pelos solicitantes através de guichê devidamente numerado, contendo projeto elaborado conforme formulário disponibilizado pela Escola de Governo do Município de Araraquara.

Art. 19 Exceto nos casos de iniciativa da própria Escola de Governo do Município de Araraquara, a convocação dos servidores para as atividades formativas será sempre de responsabilidade do órgão, ente ou setor interessado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Os casos omissos no presente decreto poderão ser objeto de ato próprio da Escola de Governo do Município de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 21 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE FORMATIVA

PROPONENTE

Ente, órgão, setor ou segmento que acolhe (1):
Nome do responsável:
E-mail:

PROPOSTA

Nome da atividade:
Tipo de atividade (2):
Carga horária:
Local de realização:
Objetivos e resultados pretendidos, com metas e indicadores:
Ementa:
Cronograma e programação (3) e respectivos responsáveis (4):
Referências (bibliográficas e de outra natureza) (5):



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Método de trabalho e de avaliação e controle de frequência (6):

Relevância ou justificativa (7):

Público alvo:

Informações para inscrições ou matrículas:

MEIOS

Pessoal, instalações e materiais necessários e orçamento (8):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais relevantes e anexos:

CLASSIFICAÇÃO (sublinhada pela EGMA) E ACOMPANHAMENTO

Frequência: presencial, semipresencial, à distância

Disponibilização: permanente, recorrente, esporádica, sob demanda

Finalidade: formação, atualização profissional, capacitação, treinamento, debate, difusão cultural

Oferta: própria, acolhida, conveniada, em parceria

Iniciativa: EGMA, Adm. Direta, Adm. Indireta, Conselho, Sociedade civil, outra

Natureza: operacional, gerencial, institucional, comportamental, cultural (debate de visões e valores)

Custo: sem custo, próprio, rateado/compartilhado, patrocinado, assumido por participantes

Validade para progressão funcional: sem validade, total, parcial, condicionada



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Público alvo: servidor ingressante, servidor por setor, servidor por nível (estratégico, gerencial, operacional), servidor em geral, servidor convocado, agentes políticos, conselheiros, cidadãos em geral	
Data de submissão:	
Data de aprovação:	(Programa:)
Data de início:	
Data de conclusão:	
Data de emissão de certificados:	

Avaliação anexa, realizada em: / /

Notas instrutivas

- (1) O ente, órgão, setor ou segmento deve ter aprovado o projeto. Será responsável por mobilizar os participantes. A divulgação e as inscrições serão feitas no site da Escola de Governo.
- (2) Escolha entre Curso de curta duração de oferta permanente, Curso de curta duração de oferta esporádica, Curso de curta duração ofertados sob demanda, Curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*), Curso de Mestrado Profissional, Evento recorrente, Evento esporádico, Atividade cultural, Outro tipo de atividade.
- (3) Informe a sequência de dias e horários em que a atividade será realizada, explicitando em cada momento o que será desenvolvido (módulo de curso ou tópico de aula, por exemplo). No caso de cursos, incluir as referências bibliográficas para cada tópico, no formato de plano de ensino.
- (4) Informe os nomes dos professores, monitores, conferencistas, palestrantes ou debatedores. Informe se houver moderador.
- (5) Informe a literatura e outras referências utilizadas (*links*, por exemplo) e/ou a ser consultada pelos participantes. Utilize o padrão ABNT.
- (6) Informe como serão desenvolvidas as atividades do ponto de vista pedagógico (por exemplo: palestra seguida de debate, aula expositiva, dinâmica de grupo etc.). Informe, quando for o caso, quando e como será realizada a avaliação, explicitando os critérios a serem utilizados. Informe a frequência mínima e como será controlada.
- (7) Justifique a realização da atividade (a partir de uma necessidade detectada, por exemplo) ou aponte os motivos pelos quais é relevante (compreensão de um problema emergente, por exemplo).
- (8) Informe os itens necessários à realização da atividade com o máximo de especificação (tipos, quantidades etc.) e as fontes dos recursos (dotação orçamentária, patrocínio, taxa de inscrição dos participantes etc.).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.259
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA**, Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos, Matrícula nº 15020-7, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **SONIA MARIA MOLAN GABAN**, Gerente da Estratégia de Saúde da Família, Matrícula nº 5208-6, e **NATHALIA THOMAZIM RIOS**, Enfermeira, Matrícula nº 20419-6, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Saúde, para apuração dos fatos relatados no Ofício CEAB nº 79/2019, datado de 29 de abril de 2019, e protocolado nesta Municipalidade através do Guichê Administrativo nº 038.754/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 038.754/2019 ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 PROCESSO DAAE Nº 1.739/2019

OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da pregoeira que adjudicou o objeto licitado às empresas:

- **LOTES 01, 02, 03, 04, 17, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 – GRÁFICA NOVA ERA & FALEIROS LTDA – ME**
- **LOTES 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21 e 26 - CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP**

Araraquara, 17 de Maio de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.247

De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 26.226, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme descrito a seguir:

• **Onde se lê:**

• **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Maria Enaura Malavolta Magalhães”.

• **Servidor Acusado:** E. M. – Matrícula nº 5.348-1.

• **Leia-se:**

• **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Maria Enaura Malavolta Magalhães” e CER “Maria Pradelli Malara”.

• **Servidor Acusado:** E. M. – Matrícula nº 5.348-1 e Matrícula nº 9.439-0.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 039.641/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROGRAMA JOVEM CIDADÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 690/2019**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Municipal nº 8.938 de 06 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.471 de 29 de agosto de 2017, **DIVULGA o RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o resultado da Classificação Final do PROCESSO SELETIVO Nº 690/2019 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO e **RETIFICA** o resultado da Classificação Final publicado em 15 de maio de 2019, conforme segue:

1 – Decisão aos recursos interpostos contra o Resultado da Classificação Final divulgado:

Nº RECURSO	DECISÃO
041.384/2019	Deferido
041.664/2019	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, até o dia 28/05/2019, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Rua Voluntários da Pátria nº 1435 (esquina com Av. São Paulo), Centro, Araraquara – SP

3 – Não houve estudantes inscritos no referido Processo Seletivo para os seguintes Cursos:

03 – Técnico em Agrimensura

28 – Fonoaudiologia

36 – Terapia Ocupacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4 – Tendo em vista o deferimento de recurso e revisão da classificação final, fica alterado o resultado divulgado para os cursos de ADMINISTRAÇÃO e ENGENHARIA CIVIL, sendo republicado na íntegra a classificação final com as devidas correções, no ANEXO ÚNICO deste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA
PROCESSO SELETIVO 690/2019
RELAÇÃO DE ESTUDANTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Lista de Estudantes Negros Habilitados

Modalidade: ENSINO MÉDIO			
Código:	CURSO		
01	ENSINO MÉDIO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	KAUAN SILVA FIDENIS	1675-83	130
2º	RENYLLA ALANA DE JESUS ARAUJO	1064-87	109
3º	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	1400-24	96
4º	LARIANE EDUARDA GOMES SILVA LOPES	1005-10	92
5º	YASMIN MARCOS SOARES	1136-28	91
6º	MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA LOPES	1137-10	88
7º	GABRIEL HENRIQUE LOPES	1868-79	84
8º	SABRINA DE OLIVEIRA DA SILVA	1389-20	83
9º	VINICIUS WILLIAN PETRONIO	1495-10	83
10º	ALEXANDRE RIBEIRO GREGORIO	1870-75	82
11º	GABRIELA GREGÓRIO DA SILVEIRA	1825-97	82
12º	JULIANO PORFÍRIO DA SILVA	1674-97	82
13º	MARIA EDUARDA DO CARMO	1660-52	80
14º	VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	1205-32	76
15º	LAURA STEFANNY RODRIGUES DOS SANTOS	1343-42	72
16º	PAMELA DA SILVA VELLOSA	1496-26	70
17º	PAOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	1374-60	68
18º	CAROLINE RODRIGUES MARTINS	1158-79	65
19º	MARCOS JOSE DE AZEVEDO SILVA JUNIOR	1783-34	62
20º	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1356-25	60
21º	ERIC HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	1578-39	60
22º	MERCEDES VENÂNCIO PACHECO	1401-10	56
23º	ADRIHAN HENRIQUE MANOEL NCLEMENTE	1565-23	56
24º	RAFAEL KLEBER DE MELO SERAFIN	1148-51	43
25º	RUBENS DOUGLAS SEVERINO ALVES	1082-55	32
26º	NATIELI CRISTINA GONÇALVES	1411-86	30
27º	YURI RUBENS SEVERINO	1085-59	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
02	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	BRUNA GABRIELE DO NASCIMENTO	1006-29	42

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
06	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	JOAO PAULO CASSATTI	1406-35	41

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
09	TÉCNICO EM SECRETARIADO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	YASMIM VIEIRA BISPO	1056-21	34

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	EMERSON DOS SANTOS CRUZ	1677-12	47
2º	LAURA MATOS DA SILVA	1358-35	32

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
13	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ISABELA DE LIMA	1867-37	75
2º	ANDRÉ LUIZ DE LIMA	1524-89	61

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
17	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ISABELA MONTEIRA ACHEAMPONG	1319-10	62
2º	DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	1678-20	32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
18	CIÊNCIAS SOCIAIS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	QUEZIA CRISPIM DE ARAUJO	1513-28	67

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
19	DIREITO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	PEDRO PAULO ALBANO JUNIOR	1681-91	75
2º	JAIR TEODORO	1160-75	63

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
20	EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	HUGO HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	1709-11	86
2º	NATASHA ISABELA PEDROSO ALEXANDRE	1050-30	47
3º	KAUANA LIA DE MORAES	1155-23	29
4º	KARINY IANCA MENDES	1336-72	5

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
22	ENGENHARIA CIVIL		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ABIGAIL DE SOUZA GONÇALVES	1375-20	33
2º	LUAN CARLOS DE OLIVEIRA	1309-86	30

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
27	FISIOTERAPIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	MIRELLA DAIANE BRAZ FERMIANO	1519-39	57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
30	NUTRIÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	MAYARA SILVA DE PAULO	1314-34	51

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
31	PEDAGOGIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	WINNIE TULANI GUSTAVO SALVADOR DOS SANTOS	1227-75	141
2º	KAREN DE MELO SERAFIN	1150-14	51
3º	NATALIA CRISTINA ROQUE	1270-34	25

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
32	PSICOLOGIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	FELIPE MACIEIRA LISBOA	1431-40	36

Lista Geral dos Estudantes Habilitados

Modalidade: ENSINO MÉDIO			
Código:	CURSO		
01	ENSINO MÉDIO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	BARBARA MARTINS MAZZONI	1426-10	184
2º	MARIA EDUARDA DE ASSIS DA SILVA	1507-19	144
3º	RIAN ALAN THOMAS DE ASSIS SILVA	1509-43	141
4º	EDINAN LUIS DA SILVA	1230-38	133
5º	RAÍSSA CRISTINA DA SILVA	1154-64	130
6º	KAUAN SILVA FIDENIS	1675-83	130
7º	ELIZAMA NAIANI DE OLIVEIRA	1794-93	120
8º	LUCAS WALLACE DE OLIVEIRA	1131-12	113
9º	VIKTOR HUGO LIMA MORELLI	1299-42	112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10º	SANDRA MARIA LIMA MORELLI	1307-13	112
11º	ALINEFER BRENDA LOPES LIMA DIAS	1257-19	111
12º	RAUANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1225-10	110
13º	MATHEUS RIAN DA SILVA COURA	1306-17	110
14º	RENYLLA ALANA DE JESUS ARAUJO	1064-87	109
15º	VICTOR HUGO MEDEIROS SANTOS DE JESUS	1177-84	107
16º	GABRIEL APARECIDO SOARES BUENO	1053-82	106
17º	STHEFANI OLIVEIRA SANTOS	1414-17	104
18º	DERYAN SILVA DOS SANTOS	1627-10	102
19º	JULIA GABRIELLI PEREIRA	1303-93	102
20º	LEONARDO MATHEUS MACHADO DE SOUZA	1655-95	100
21º	VINICIUS DA SILVA PEREIRA DE CAMILLIS	1873-27	98
22º	GABRIELA APARECIDA DE ALMEIDA BIZERRA	1163-27	98
23º	ALAN DOS SANTOS DE SOUZA NEVES	1127-91	97
24º	LORRAYNE RAYSSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1417-93	97
25º	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	1400-24	96
26º	LEDIANE VITORIA DA CONCEIÇÃO	1478-62	95
27º	CRISTIAN MATHEUS DA SILVA MIRANDA	1259-93	95
28º	VITOR HUGO DE SOUZA MIGUEL	1178-97	94
29º	SAMYRA DOS SANTOS CASSACA	1179-69	93
30º	CAMILA CRISTINA NEVES	1447-78	92
31º	IARITSA APARECIDA DA SILVA	1528-50	92
32º	LARIANE EDUARDA GOMES SILVA LOPES	1005-10	92
33º	ISAC SILVA DO NASCIMENTO	1402-36	92
34º	JEFERSON TIAGO MARQUES DOS SANTOS	1169-18	92
35º	TAIANE CRISTINA MENDES DA SILVA	1802-29	92
36º	MATEUS GABRIEL PEDROZA	1520-11	91
37º	GABRIEL LUIZ DA SILVA	1355-66	91
38º	MICHAEL EDUARDO DE SOUZA MARTINS	1207-27	91
39º	YASMIN MARCOS SOARES	1136-28	91
40º	GIOVANNA JADY BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA	1410-96	90
41º	SANDY RODRIGUES DA CONCEICAO MELO	1239-51	88
42º	MARIA VITÓRIA DE ALMEIDA LOPES	1137-10	88
43º	ALISON DE OLIVEIRA SILVA	1510-84	88
44º	MARIA ISABELA JUSTIMIANO DE FARIA	1187-11	87
45º	WESLEY ROBERTO DA SILVA SANTOS	1354-96	87
46º	KANANDA CRISTINA DA SILVA BONIFACIO	1008-97	85
47º	IZABELLE VITORIA CLAUDINO	1657-49	85
48º	LAURA IRIS SOARES	1012-20	84
49º	ROSINETE DA SILVA BRANDÃO	1339-29	84
50º	DANIELE DE FATIMA JOSE MARQUES	1390-60	84
51º	JHENIFER LAILA DA SILVA	1057-60	84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

52º	GABRIEL HENRIQUE LOPES	1868-79	84
53º	EVELIN ROBERTA DA SILVA	1241-94	84
54º	ISABELLA PAOLA SANTOS DE SOUZA	1731-96	84
55º	RAIANE COSTA DE OLIVEIRA	1184-97	84
56º	SABRINA DE OLIVEIRA DA SILVA	1389-20	83
57º	BIANCA GOMES ROSA	1134-97	83
58º	ALAN MORAES RIBEIRO DA SILVA	1441-87	83
59º	GUILHERME OLIVEIRA CUNHA	1016-54	83
60º	VINICIUS WILLIAN PETRONIO	1495-10	83
61º	IARA ROSANE DOS SANTOS SILVA	1729-47	82
62º	ALEXANDRE RIBEIRO GREGORIO	1870-75	82
63º	GABRIELA GREGÓRIO DA SILVEIRA	1825-97	82
64º	VICTORIA CRISTINA VEDOVATO DA SILVA LOURENÇO	1784-10	82
65º	ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA	1200-11	82
66º	GABRIELLY CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	1378-82	82
67º	JULIANO PORFÍRIO DA SILVA	1674-97	82
68º	JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1780-78	82
69º	STEPHANE CRISTINA CARDOSO	1398-96	82
70º	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1106-14	82
71º	BRUNA GUIMARAES CARLINI	1572-51	82
72º	RAVANA ALBINO DA SILVA	1793-91	82
73º	VINÍCIUS ESTEVES FRANCELINO DA SILVA	1512-70	82
74º	WESLEY FELIPE DA SILVA	1203-97	82
75º	GABRIELA GRAZIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	1010-41	81
76º	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRO MARIANO	1569-50	80
77º	IZABELA MIRIAN	1607-37	80
78º	DEBORA FERNANDES DE QUEIROZ	1761-72	80
79º	FELIPE FERNANDO LOURENCE MARCOLINO	1083-91	80
80º	MARCOS ROBERTO DA SILVA FILHO	1164-68	80
81º	GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	1673-71	80
82º	GUSTAVO ALVES BRANCO	1500-45	80
83º	FERNANDA NERI DA SILVA	1810-21	80
84º	MARIA EDUARDA DO CARMO	1660-52	80
85º	FRANCIELE NERI DA SILVA	1811-61	80
86º	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1409-66	79
87º	VIVIAN GABRIELI FILENO GALHO	1650-78	79
88º	ANDRIELI MARIA DA SILVA	1489-10	79
89º	MATHEUS VELOSO JOVINO	1147-89	79
90º	THAYNARA MARTINS DA SILVA	1839-58	79
91º	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA VIANA	1846-28	79
92º	VITOR HUGO LOPES	1744-87	77
93º	VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	1205-32	76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

94º	LÉIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	1835-18	76
95º	VINICIUS FERREIRA DE JESUS LIMA	1836-55	76
96º	LIGIA CAMILA PEREIRA DA SILVA	1229-79	75
97º	JÉSSICA GABRIELE ALMEIDA DE JESUS	1097-81	75
98º	MAYSA MARIA GALDINO DA SILVA	1827-34	75
99º	ANDERSON DA SILVA SANTOS	1491-79	75
100º	ANA LUIZA DA SILVA BENTO	1485-88	75
101º	DHARA MONYQUE MARTINS SAMPAIO	1803-10	75
102º	GABRIEL SILVA BISPO	1535-80	75
103º	BRIZA ISABELA CARVALHO PEREZ NINO	1255-43	74
104º	LAVINIA FERNANDA DOS REIS DIDONE	1362-35	74
105º	TASSIANE DE OLIVEIRA BEUX	1011-11	74
106º	FABIANO ZELANTE JUNIOR	1157-37	74
107º	FABIO RYAN DA SILVA SANTOS	1670-31	74
108º	MIQUEIAS FREIRE DA SILVA	1705-90	74
109º	AMANDA GABRIELE DOS SANTOS	1266-96	74
110º	GABRIELLE FERNANDA DA SILVA	1435-94	74
111º	VINICIUS FRAIZ	1830-68	74
112º	MATHEUS FRAIZ	1828-10	74
113º	EVELYN VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	1391-94	74
114º	PAMELA TERESAN DOS SANTOS	1506-57	73
115º	BEATRIZ VITORIA APARECIDA SILVA	1191-89	72
116º	RUAN HENRIQUE TORRES	1249-32	72
117º	LUANA RODRIGUES DA SILVA	1576-22	72
118º	ANA JULIA LOPES FERNANDES	1199-22	72
119º	EMYLAINÉ FERREIRA DA SILVA	1254-84	72
120º	MARIO DANIEL BAPTISTA DIAS DA SILVA	1823-37	72
121º	NATÁLIA FRANCELINO DE CAMARGO	1616-51	72
122º	LUIZ HENRIQUE FILENO SILVA	1461-93	72
123º	MARIA VITÓRIA RAMOS DE SOUSA	1785-25	72
124º	JOCLEBER TIMOTEO DA SILVA	1076-67	72
125º	LEONARDO DO PRADO	1515-32	72
126º	EMILY NAIARA MALHEIROS DOS SANTOS	1837-91	72
127º	KEMILLY SALES PINHEIRO	1755-83	72
128º	DIEGO AMARO DA SILVA	1275-10	72
129º	LAURA STEFANNY RODRIGUES DOS SANTOS	1343-42	72
130º	ISABELA VITORIA DE SOUZA ESTEVES	1024-10	72
131º	KEROLIN MAIARA BRITO MACHADO	1051-72	71
132º	FRANCIELLY RODRIGUES DE PAULA	1027-97	71
133º	NATHANY MARRIE FERREIRA DEMORI	1450-34	71
134º	OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA	1799-83	71
135º	JONATHAN DA SILVA GONÇALVES	1329-94	71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

136º	WESLEY RYAN BARRETO VIEIRA	1026-77	71
137º	PAMELA DA SILVA VELLOSA	1496-26	70
138º	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	1120-68	70
139º	RAFAEL AUGUSTO FRANCISCO	1747-17	70
140º	RYAN MAIK FERREIRA BISPO	1534-38	70
141º	GABRIEL APOLINARIO LIMA	1440-48	70
142º	LUIZ MIGUEL FILENO SILVA	1463-19	70
143º	EMILY NARIEL DA SILVA ALVES	1258-58	70
144º	JEFERSON SOUTA DOS ANJOS	1853-11	70
145º	PEDRO AUGUSTO ANASTACIO DE AQUINO	1328-90	70
146º	JHENIFER CRISTINA DOS SANTOS	1332-11	70
147º	JAMES CAUA CONTENTE SA SILVA OLIVEIRA	1330-61	70
148º	KELITA SANTANA DA SILVA	1851-81	69
149º	VITORIA FERNANDA GOMES DA SILVA	1748-54	69
150º	BRIAN BRUNO ALCÂNTARA DA SILVA	1188-22	69
151º	KARINA VITORIA RODRIGUES SOARES	1648-76	68
152º	KAUAN HENRIQUE LOPES DA SILVA	1728-13	68
153º	PAOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	1374-60	68
154º	NATHAN NOGUEIRA E SILVA	1746-13	67
155º	JONAS GONÇALVES FERNANDES	1427-30	67
156º	LUCAS HENRIQUE VIEIRA CORTEZ	1736-77	67
157º	GRAZIELA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	1525-51	65
158º	CAROLINE RODRIGUES MARTINS	1158-79	65
159º	MAICON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	1502-18	65
160º	LUKAS MAURICIO SILVA DA COSTA	1139-74	65
161º	JULIA GOMES GONÇALVES	1054-41	65
162º	PEDRO AUGUSTO AGUIAR	1606-79	65
163º	EMILLY VITORIA DE SOUZA JUVENAL	1074-10	65
164º	SUZANA GONÇALVES FERNANDES	1564-10	65
165º	ANA CAROLINE APARECIDA PERAL DE LIMA	1590-19	65
166º	LAURA CRISTINA FERNANDES SIQUEIRA	1284-90	65
167º	RICHARDY LUAN CALHEIRO MACIEL	1075-25	65
168º	CHRISTOFER DE ANDRADE DEMORI	1369-14	64
169º	ISABELA BRUNA ROQUE MACHADO	1584-28	64
170º	ALEXANDRA DA SILVA SOUZA	1490-37	64
171º	CAROLINA DOS SANTOS TOMAZ	1537-75	64
172º	ALISON DIEGO RIBEIRO	1001-82	64
173º	FERNANDA MARTON	1716-29	64
174º	NAIURI PEREIRA NUNES FAUSTINO	1206-10	64
175º	VINICIUS MENESES DE OLIVEIRA	1573-89	63
176º	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	1613-49	62
177º	BRUNA AZEVEDO DA CRUZ	1826-76	62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

178º	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	1407-10	62
179º	DEBORA GABRIELE DA SILVA	1344-11	62
180º	MARCOS JOSE DE AZEVEDO SILVA JUNIOR	1783-34	62
181º	KAUANY VITÓRIA LORENA	1297-97	62
182º	JOSE ARTHUR OLIVEIRA DE LIMA	1183-74	62
183º	CAROLAINÉ APARECIDA PUGAS	1173-57	62
184º	LARISSA GABRIELI DA SILVA CAVASSA	1621-11	62
185º	NATHAN SOARES DA SILVA	1293-31	62
186º	IZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	1639-17	62
187º	LUIZ GUSTAVO FURTADO	1228-97	62
188º	VITORIA DOS REIS CANO MACIEL	1687-96	61
189º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	1337-30	61
190º	DANDARA RAFAELA DOMINGOS DE BARROS	1055-11	60
191º	JEAN SANTIAGO SEVERINO	1357-10	60
192º	PEDRO VINICIUS DUARTE PEREIRA	1335-97	60
193º	GABRIEL MARTINS LOUZADA	1032-66	60
194º	CAROL APARECIDA MARTINS	1276-23	60
195º	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1356-25	60
196º	VITOR HUGO DA SILVA	1190-95	60
197º	NATHIELE CRISTINA SILVA	1094-31	60
198º	JULIANA NATACHA AZEVEDO SANTIAGO	1822-10	60
199º	ERIC HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	1578-39	60
200º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	1295-29	60
201º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	1365-66	59
202º	REIDNER JEAN DA SILVA RAFAEL	1743-96	59
203º	JOÃO PEDRO DE SOUZA	1340-71	59
204º	EMILLY LAURI ANDRADE BARBISAN	1516-74	59
205º	JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA	1182-32	59
206º	ANDREW BORGES GOMES	1093-10	59
207º	ERIKA FERNANDA GOMES DE SOUZA	1658-14	59
208º	ALINE DOMINGUES RODRIGUES	1168-12	59
209º	VICTOR HUGO RIBEIRO	1396-48	59
210º	BEATRIZ BOAVENTURA TRAVENSOLO	1634-19	59
211º	JOÃO LUCAS SILVA RODRIGUES	1273-79	59
212º	KAYLANE FERNANDA NEVES RODOLPHO	1508-12	59
213º	GABRIEL SANTINI PADIEL	1788-86	59
214º	MAICON RAPHAEL LEITE	1090-97	58
215º	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	1707-60	57
216º	MARIA LUIZA DAMAS PEREIRA DOS SANTOS	1852-39	57
217º	STEYCE CHAVES GOMES	1327-53	57
218º	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	1353-86	57
219º	MARIA JULIA BARBOSA	1196-89	57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

220º	ALICE CRISTINA DE SOUZA LUCIANO	1283-52	57
221º	PAOLA FERNANDA DE MELO DIAS	1562-80	57
222º	EMELLI MARIANO DE JESUS	1533-10	57
223º	LEONARDO PESSOA	1722-20	57
224º	MERCEDES VENÂNCIO PACHECO	1401-10	56
225º	ADRIHAN HENRIQUE MANOEL NCLEMENTE	1565-23	56
226º	ANA CAROLINE COSTA SILVA	1393-53	56
227º	MAIRA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	1539-10	56
228º	GUILHERME DA MOTA SOARES	1633-12	56
229º	VICTOR CAUA UMBELINO	1864-64	55
230º	BEATRYZ STEFANY DELMINO MENDES	1529-88	54
231º	ISRAEL ARLINDO MARTINS	1789-46	54
232º	RENAN DA SILVA REIS DOS SANTOS	1333-40	54
233º	YAGO LOPES DE SOUZA	1003-72	53
234º	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	1020-87	53
235º	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	1036-13	52
236º	CAIO VINICIUS MAIA MALACHIAS	1479-94	52
237º	ALINE LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA	1786-67	52
238º	MATHEUS PERONI COSTA	1413-13	52
239º	MARCOA ANTONIO SANTOS DE SOUZA	1002-97	52
240º	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	1790-13	52
241º	JHONATA VITOR LIMA DOS SANTOS	1791-17	52
242º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MASTROIANI FONTE	1111-24	51
243º	LEANDRA PARDINE CLEMENTINO	1220-45	51
244º	ANA PAULA MOLERO	1856-94	51
245º	VITORIA CORDEIRO DE SOUZA	1751-59	51
246º	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	1754-41	50
247º	MAYARA DE SOUZA DIAS	1847-10	50
248º	GABRIELI DA SILVA LEITE	1735-35	49
249º	LARISSA GABRIELLE DE ANDRADE	1468-70	49
250º	JOAO PAULO SOTOCORNOLA DE SOUZA	1702-14	49
251º	FILIFE FERNANDES DOS SANTOS	1842-43	49
252º	NAYARA LOPES DA ROCHA	1345-20	49
253º	JENIFER CAROLINE DOS SANTOS DE ALMEIDA	1040-93	48
254º	AMANDA PEREDA DOS SANTOS	1037-17	48
255º	LEANDRO EDUARDO PIRES	1554-85	47
256º	LUIZ GUSTAVO ZERO TORRES	1530-95	47
257º	JULIA EDUARDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	1038-54	47
258º	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA	1857-89	45
259º	ALAN GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	1734-10	45
260º	JEFERSON DA SILVA	1843-84	44
261º	VITOR CABRAL DE SOUZA	1838-93	44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

262º	JOÃO VICTOR DONATO SANTOS	1242-62	44
263º	RAFAEL KLEBER DE MELO SERAFIN	1148-51	43
264º	JENNIFER NATHALIA LUCIO DA SILVA	1167-45	43
265º	GIOVANI APARECIDO DE ALMEIDA DIAS	1486-95	43
266º	BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA	1115-97	43
267º	ALINE APARECIDA FONSECA	1088-42	42
268º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	1698-65	42
269º	ELIAB ROSENO DA SILVA	1795-59	42
270º	GUILHERME SAMPAIO DE SOUZA	1252-70	42
271º	PATRICK DOS SANTOS SILVA	1777-24	42
272º	MARIA LAURA SILVA GOMES	1174-19	42
273º	ANTONIO CESAR CAFFE BENATTI	1246-81	41
274º	VITOR ALVES DOS SANTOS	1172-92	41
275º	ERIC HENRIQUE DA SILVA MONTE	1706-94	41
276º	GUILHERME LLORENTE GUIMARÃES	1123-45	40
277º	GABRIEL WILGNER DINIZ VARGAS	1305-55	40
278º	MARIA EDUARDA DONATO SOUZA SANTOS	1536-97	40
279º	GIOVANA ESTEFANI DOS SANTOS	1699-96	40
280º	JOAO VICTOR BARBOSA DE LIMA	1009-82	40
281º	MATHEUS PEDROZO DE ALENCAR	1773-48	40
282º	LEONARDO MOREIRA RIBEIRO	1806-97	39
283º	PRISCILA THAMMI DARIO SEVERINO	1745-47	39
284º	LETICIA SILVA BENTO	1715-10	39
285º	BEATRIZ CRISTINA FRANCISCO	1107-49	39
286º	LAILA GABRIELA DE SOUZA VENÂNCIO	1727-17	39
287º	EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	1456-46	39
288º	JULIA PIRES	1096-97	39
289º	GABRIELLI PIRES	1095-73	39
290º	LAURA PASCHOAL VENTURA	1652-10	39
291º	JHENIFER CRISTINA FERNANDES BARROSO	1782-77	39
292º	RAISSA KANANDA DE OLIVEIRA	1384-72	39
293º	MARYANA CRISTINA CARDINALLE DOS SANTOS	1480-89	39
294º	JOÃO HENRIQUE CAPELLA LEONARDO	1045-83	38
295º	ANDERSON VINÍCIUS RODRIGUES	1433-21	37
296º	RANIELI ROSA DE JESUS	1029-35	37
297º	CARLA RAFAELA SANTANA	1331-21	37
298º	JOSE ANTONIO BARROS	1198-63	37
299º	EDUARDA BARBOSA DOS ANJOS	1622-39	37
300º	MATHEUS SILVA FERREIRA DE FREITAS	1424-71	37
301º	ANDRESSA SOARES LOUZA CORREA DA SILVA	1757-71	37
302º	KAUANE GABRIELI VIEIRA	1436-90	37
303º	GABRIEL RENATO GUSMÃO	1488-23	37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

304º	EVELYN RUFINO DA SILVA	1563-38	37
305º	CHRISTIANO FRANCISCO WENZEL NETO	1818-88	37
306º	BRUNO MARIANO FORMAZIERO	1171-92	37
307º	RAFAEL ANJO MAURI	1161-33	37
308º	ALAN GUSTAVO MACHADO AUGUSTO AMORIM	1841-12	37
309º	PEDRO CARLOS DEFAVERE	1397-87	37
310º	MIGUEL OLIVIO ORTEGA	1268-26	36
311º	ARIELI APARECIDA NASCIMENTO	1703-16	35
312º	THAYELLE APIS	1871-33	35
313º	ELOISA ROCHA DOS SANTOS	1451-10	35
314º	VITOR HUGO DOS SANTOS VAZ	1585-69	35
315º	MATHEUS GUILHERME DARIO SEVERINO	1750-93	35
316º	PAULO RICARDO MACEDO DO PRADO	1180-27	34
317º	JOSE REINALDO DA SILVA SANTOS	1845-70	34
318º	ELIZANGELA DE JESUS CERQUEIRA	1066-65	34
319º	JULIA DECÁRIO	1250-10	34
320º	IGOR DOS SANTOS BORGES	1800-97	34
321º	GUILHERME COMPOS BENINI PORTE	1688-67	34
322º	ANA JULIA ANDRE DE MORAES	1007-72	34
323º	VITORIA GABRIELA SILVA	1423-97	34
324º	TAUANE SOUZA NASCIMENTO	1547-57	34
325º	FERNANDA ROSE GOUVEA MAIA	1080-13	34
326º	KELLY BOIARO DOS SANTOS CARVALHO	1862-88	34
327º	ALISSON WÉSLEI PEREIRA	1042-20	33
328º	GABRIELLE STEFANY FERREIRA PORTO	1685-46	33
329º	NATAN SANTANA NOLI	1850-97	33
330º	ANA CAROLINE TASSO	1481-52	32
331º	VICTÓRIA BEATRIZ DA SILVA DE ASSIS	1425-29	32
332º	RUBENS DOUGLAS SEVERINO ALVES	1082-55	32
333º	EVANDRO LOPES	1304-91	32
334º	FELIPE AUGUSTO FARIA DOS REIS	1466-83	32
335º	SARA VITORIA DE JESUS OLIVEIRA	1772-14	32
336º	LUIZ OTAVIO GIANETTI NAPOLITANO PEDROSO	1668-97	32
337º	RAUL CRISTIAN DA SILVA	1195-50	32
338º	ANDREW DOS SANTOS SILVA	1844-97	32
339º	DHOMINI LAURINDO AUTO	1774-87	32
340º	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	1505-93	32
341º	NICOLAS EDUARDO LAMOREA	1060-53	31
342º	ABNER RODRIGUES CORREA	1470-10	31
343º	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	1752-20	31
344º	NATIELI CRISTINA GONÇALVES	1411-86	30
345º	RAPHAEL LLORENTE GRATON LIMA	1124-13	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

346º	YURI RUBENS SEVERINO	1085-59	30
347º	ISADORA FELICIA DE SOUZA	1360-97	30
348º	ALEF BRAYAN CARRARA	1193-15	30
349º	YASMIN RODRIGUES SILVA	1213-18	30
350º	JANAINA INGRID RIOLFE DO BONFIM	1102-94	30
351º	LUCAS BARBOSA SANTOS	1341-97	29
352º	IZABELLE ANTONELLI BRAMÉ	1119-26	29
353º	JACIARA FERREIRA DA SILVA	1087-12	29
354º	MICHELLE LAYS CORREIA FERREIRA	1445-10	29
355º	CAROLINA DA ROCHA CORREA	1651-37	29
356º	THAIS ARAUJO PEDRO	1380-72	29
357º	GUILHERME CARVALHO THEODORO	1617-89	29
358º	CAIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	1452-26	29
359º	CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	1098-40	29
360º	THAIS APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	1653-24	29
361º	WENDELL ALVES DE CASTRO	1412-47	29
362º	VINICIUS INACIO SIMOES DA COSTA	1568-89	29
363º	ISABELLA TENORIO DE LIMA	1849-74	29
364º	YASMIN MARMORATO DE ARRUDA	1210-84	29
365º	GIOVANA MARIA BENTO	1133-84	27
366º	TALITA MARIANNA LUJAN	1404-97	27
367º	KEMUEL SANTANA DA SILVA	1865-23	27
368º	CRISTIAN GABRIEL GALDINO DE SOUZA	1189-63	27
369º	CLAUDIO VINICIUS DA MATA RIBEIRO	1587-84	27
370º	VITÓRIA EGAS VIEIRA	1432-11	27
371º	SUZANA SIMON ROSALIN	1132-43	27
372º	NICOLE GODOI MEZZALIRA	1638-55	27
373º	VINICIUS CRISTIANO CAMARGO	1863-95	27
374º	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	1521-22	26
375º	NATAN RAI DE SOUZA SILVA	1710-41	26
376º	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA	1543-85	25
377º	CARLA ANTONIA ALVES	1367-87	25
378º	ANA CRISTINA SANTANA DE PAULA	1724-93	25
379º	LARISSA SILVA BENTO	1714-30	24
380º	FELIPE ROBERTO MIELI	1204-75	24
381º	LUANA BONANI SANCHES	1693-97	24
382º	ROBERT ALECSANDER DE MENDONÇA DA CUNHA	1798-42	24
383º	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	1776-65	24
384º	GUILHERME DENZEACOMO CALDEIRA	1101-61	23
385º	WESLEY KAUAN ÁVILLA DOS SANTOS	1662-94	22
386º	GIOVANA DA SILVA DINIZ	1392-90	22
387º	ADRIELLE RENATA ALBUQUERQUE DE FREITAS	1170-56	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

388º	PAMELA VITORIA DOS SANTOS SIQUEIRA	1692-77	22
389º	ALICE FELIX DE OLIVEIRA	1265-85	22
390º	ALAN DOS SANTOS GOMES	1015-91	21
391º	CAMILA ZANATI FERREIRA	1471-31	19
392º	GABRIELA PEREIRA	1039-91	15
393º	RENATA DOS ANJOS BARBOSA DE SOUZA	1067-24	15
394º	RICARDO CUSTODIO	1764-41	14
395º	CARLOS DANIEL APARECIDO RAMOS	1753-11	14
396º	LAISA GABRIELA CORREA	1604-75	14
397º	ARTHUR RIBEIRO COSTA	1538-33	14
398º	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	1126-55	13
399º	LARISSA CAVALLARI BALANCO	1387-41	12
400º	GABRIEL SILVA	1216-92	12
401º	AMANDA OLIVEIRA ROCHA	1162-10	12
402º	KAMILA ALMEIDA PEDROSO	1223-68	12
403º	GUSTAVO DIEZ MENDÈS	1689-25	12
404º	GUILHERME LUIZ CORREIA RODRIGUES	1740-10	12
405º	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PEREIRA	1821-24	12
406º	KAILANE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	1472-73	12
407º	IAN MARCELO POLETO MARIA	1781-97	10
408º	ISABELY CRISTINA ALIBERTO DE FRANCISCO	1114-79	10
409º	WESLEY GABRIEL DE LIMA	1444-24	10

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
02	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ANA PAULA LETICIA FRANCISCO CHRISTIANO	1361-78	100
2º	LARISSA CRISTINA MOURA	1052-97	92
3º	CAROLINA ESTEFANI DOS SANTOS CLEMENTE	1713-72	91
4º	MICHELE DE SOUZA CARNEIRO	1834-13	90
5º	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA	1300-12	85
6º	ELISELMA DA SILVA FIRMINO	1618-94	70
7º	ALLAN SILVA FERREIRA	1540-27	70
8º	ANA LYDSSEN DA SILVA NEVES	1661-90	68
9º	ELLEN VALERIO	1419-20	60
10º	MARIA ELIELMA DA SILVA FIRMINO	1614-14	60
11º	ALINE MICHELE GOMES DA SILVA	1721-11	57
12º	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	1324-48	52
13º	ISABELA CRISTINA SANTOS DA CRUZ	1859-15	47
14º	CAROLINE CRESPO SIGULI DOS SANTOS	1858-51	46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15º	FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ	1704-53	45
16º	LUIZ FERNANDO BARBOSA CASTANHO	1323-87	45
17º	BRUNA GABRIELE DO NASCIMENTO	1006-29	42
18º	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	1605-97	40
19º	ISABELLE REGINA CARRARA	1659-16	38
20º	WESDAYMI DE CAMARGO FLEGLER BRAGA	1683-17	37
21º	LUCAS DIFUENTES DOS SANTOS	1069-36	31
22º	JULIA ARAUJO DE SOUZA	1221-85	31
23º	VICTOR HUGO ANDRE DE FREITAS	1582-32	30
24º	BEATRIZ FERNANDA DA COSTA	1256-12	26
25º	BEATRIZ FERNANDA SILVEIRA	1079-46	26
26º	GABRIELA REDONDO GALVÃO	1686-86	26
27º	VANIA APARECIDA DEODATO	1550-57	25
28º	JOICE CRISTINA CANDIDO FERREIRA	1829-26	25
29º	AMANDA APARECIDA GONÇALVES	1545-12	25
30º	BRENO ANDRADE RIOS	1561-97	25
31º	MARIANA DA SILVA PONQUIO	1720-41	25
32º	JULIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	1061-16	21
33º	FABIANE DAS GRAÇAS GRIFONI	1557-27	10

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
Código:	CURSO
03	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Não houve inscritos	

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
04	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	GEOVANA LOPES LIMA	1212-12	45
2º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1771-16	30
3º	VANESSA PERES BARBOSA	1666-40	26
4º	PAULA FERNANDA BARBOSA	1272-97	20

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
05	TÉCNICO EM FARMÁCIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ALICE MARIA STERITEMBERGER	1046-97	56
2º	ALINE JHENIFER DA SILVA	1144-22	46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
06	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	GUSTAVO MARTINS PEREIRA	1654-65	86
2º	VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	1141-81	62
3º	JOAO PAULO CASSATTI	1406-35	41
4º	WENER MENDES MARTINS	1415-54	36
5º	GIOVANNA MARTINEZ DE SOUZA	1612-88	35
6º	JULIA BEATRIZ BONIFACIO CORNELIO	1760-30	34
7º	TAWANI VILAS BOAS DOS SANTOS	1460-91	32
8º	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	1145-62	31
9º	AMANDA MOREIRA	1768-94	29
10º	GABRIEL RESENDE DA SILVA	1068-10	27
11º	FILIFE GUEDES DA COSTA	1197-95	25
12º	STEPHANIE DE LIMA REBELLO	1813-90	25
13º	DEOCLECIA ANDRADE DO NASCIMENTO	1812-94	25
14º	JOSE ELOI SOUZA GUERRA JUNIOR	1831-96	20
15º	DANIEL SILVA FERREIRA	1501-13	10
16º	CRISTIANE ROCHA PIROLLA	1541-69	8

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
07	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA	1089-83	40
2º	WESLEY DE JESUS RIOS	1442-95	37
3º	DIOVANA VITORIA GIBELLO	1695-36	37

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
08	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ISABELLY LETICIA DA ROCHA SIQUEIRA	1260-92	77
2º	STELA DA COSTA SANTANA	1416-91	63
3º	LUIZ HENRIQUE ANGELO DA SILVA	1181-10	60
4º	TALITA GOMES PEREIRA DE CASTRO	1712-97	45
5º	ANA CAROLINA DA SILVA	1025-35	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
09	TÉCNICO EM SECRETARIADO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LETICIA BORGES SOARES DE LIMA	1092-29	40
2º	GABRIELA MANHEZI DA SILVA	1091-71	35
3º	YASMIM VIEIRA BISPO	1056-21	34
4º	STEFANY CAROLINE SANTOS	1175-12	31
5º	JULIANA DOS SANTOS SILVA	1792-55	22

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
Código:	CURSO		
10	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	JAQUELINE DE SOUZA MARTINS	1146-94	27

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
11	ADMINISTRAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	JAQUELINE PIERRI DA SILVA	1388-11	90
2º	RAFAEL WILLIAN DA GRAÇA NARDIM	1264-45	65
3º	LARISSA PADOVANI FERREIRA	1104-52	64
4º	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	1028-77	55
5º	LUIS FILIPE DE MOURA MENDONÇA	1855-62	50
6º	MARIA JULIA DA SILVA	1334-82	43
7º	AFRRANYO ARAGAO DA SILVA	1243-22	43
8º	TASSILA NATHANE AZEVEDO MOTA	1116-76	40
9º	SERGIO DE SOUZA	1347-93	31
10º	RAFAEL AMARAL BORGONOVO	1719-82	27
11º	RENNAN ANSELMO	1805-73	12

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	SANNY ROCHA DE OLIVEIRA	1403-78	72
2º	JOÃO VICTOR TRAVASSOS SANTOS	1700-87	66
3º	VITORIA BEZERRA TEIXEIRA LUCAS	1553-44	62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4º	TIRZA MELO MACHADO	1804-31	56
5º	EMERSON DOS SANTOS CRUZ	1677-12	47
6º	FELIPE ROLIM RAMOS	1595-18	46
7º	ISADORA RUIZ CARDOZO	1635-58	41
8º	DOMENICO DE MIRANDA PERRI	1669-73	35
9º	FABIO SELISTRE BONIZIO	1671-10	35
10º	GABRIEL SCHMIDT	1848-31	34
11º	OTAVIO PEREIRA DE ARAUJO	1594-56	33
12º	LAURA MATOS DA SILVA	1358-35	32
13º	BEATRIZ NUNES DE FARIA	1458-17	31
14º	LUCIA NASCIMENTO MOTTA	1603-33	31
15º	ISABELA GENTIL DE OLIVEIRA	1385-97	30
16º	LUCAS SANTANA DE MELO	1523-95	29
17º	BRUNO GONZAGA DE SOUZA	1359-77	27
18º	DANIELA RETTONDINI LAURINI	1386-82	14
19º	ANA CAROLINA SILVA	1679-59	14
20º	FERNANDA SATTOLO SALVADOR	1646-10	13
21º	ANA LAURA FELIX LIZ	1711-82	9

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
13	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	THAIS MELO DE SOUZA	1346-59	81
2º	ISABELA DE LIMA	1867-37	75
3º	WILLIAM ROBERTO MARTINS	1058-94	66
4º	ANDRÉ LUIZ DE LIMA	1524-89	61
5º	JORGE LUIS LEIRAO	1469-28	25
6º	LUCAS GABRIEL AFFONSO	1815-16	20
7º	GUSTAVO ANDREW MOTA FERREIRA DA SILVA	1247-97	20
8º	MATHEUS HENRIQUE ALVES	1769-90	20
9º	ALINE RIBEIRO BRAGA	1770-53	15
10º	GABRIEL LEE	1420-12	14
11º	RAFAEL MARÇAL RODRIGUES	1326-16	12
12º	EDSON RUBENS DO NASCIMENTO	1514-10	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
14	ARQUITETURA E URBANISMO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	VINICIUS HENRIQUE CELLI	1166-85	70
2º	MAURO HENRIQUE PEREIRA LIMA	1723-60	66
3º	ANA LUISA LIMA DE SOUZA	1043-11	66
4º	IGOR AUGUSTO FARIA PAROLEZI	1546-18	61
5º	HARRISON JOSE GHIRELLI	1682-54	60
6º	FERNANDA DE SANTANA SANTOS	1194-15	48
7º	LETICIA CASUSCELLI	1656-88	31
8º	JOSE APARECIDO FERREIRA BASILIO	1626-31	29
9º	ALINE FERNANDA DA SILVA	1208-69	28
10º	GRAZIELLE CRISTINA CORREA DA CUNHA	1165-96	26
11º	BEATRIZ NOGUEIRA DE BRITO	1322-95	26
12º	JULIANA RODRIGUES PEREIRA	1073-34	22
13º	CARLA FERNANDA MONTEIRA	1261-56	18
14º	FLAVIA TEODORO MARTINS	1186-38	16
15º	AIELA NATALIE TEIXEIRA	1434-61	16
16º	HIAGO ROQUE DA SILVA	1665-11	14
17º	ARI VALDO ALVES BATISTA	1448-97	13
18º	LETICIA FERNANDA PALLARO	1581-74	11
19º	OTÁVIO DOS SANTOS GONZADA	1185-80	11

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
15	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LOREN BONILHA MOREIRA	1566-63	60

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
16	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	FRANCIELE BERNARDO ROSA ALVES	1779-36	30
2º	CARLA MENDES	1738-77	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
17	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ISABELA MONTEIRA ACHEAMPONG	1319-10	62
2º	MARCELO RODRIGUES MOTTA	1672-29	36
3º	DANIEL VIANA DOS SANTOS	1439-14	34
4º	DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	1678-20	32
5º	JESSICA DE OLIVEIRA RIOS	1717-72	31
6º	VINICIUS JOSE PANETTA	1596-13	26
7º	GABRIEL SANTANA FERREIRA	1840-19	20
8º	MILENA NASCIMENTO DE MORAES	1321-65	12
9º	SHEILA GRIRELLO CABESTRÉ	1457-13	11

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
18	CIÊNCIAS SOCIAIS		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LIGIA DIAS BUZOLLA	1663-61	70
2º	JONATHAN LAMBERT SILVA	1643-96	68
3º	QUEZIA CRISPIM DE ARAUJO	1513-28	67
4º	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	1645-26	66
5º	FERNANDA MILAN DE CARVALHO	1399-66	64
6º	MARIA HELOISA PEDROSO	1342-83	64
7º	CAMILA SOUZA LIMA	1796-20	63
8º	THAMILA RODRIGUES DE ANDRADE	1680-93	54
9º	LETICIA PEIXOTO ROSADO	1759-10	51
10º	LUDMILA DE CARVALHO BRAGA	1749-91	46
11º	BIANCA CRISTINA DA SILVA	1408-25	44
12º	ANA CAROLINA CUSTODIO FURTADO	1238-15	40
13º	JULIA GOTTSFRITZ BARBARA	1033-96	34
14º	LARISSA MARIA DO NASCIMENTO	1350-17	34
15º	RAISSA CARVALHO RIBEIRO	1351-13	32
16º	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SILVA	1370-16	27
17º	JUSSARA LEITE DE SOUZA LIMA	1202-80	27
18º	RENAN MONOEL PEREIRA DA COSTA	1797-12	24
19º	RAPHAEL HRSTEL MARCELLO	1382-10	19
20º	THIAGO PACHECO GEBARA	1676-42	17
21º	TALIC JABER SLEMAN	1542-96	16
22º	VICTOR MONTEIRO ROSA	1664-21	15
23º	FELIPE LOPES ANTONIO	1081-17	15
24º	RENAN AUGUSTO RAMOS	1352-47	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

25º	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	1552-12	9
-----	-----------------------------	---------	---

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
19	DIREITO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	TALITA CARDOSO MOURA DOS SANTOS	1482-16	136
2º	GRASIELEN DA SILVA ARAUJO	1808-40	105
3º	THAINA ALVES DE ARAÚJO	1819-95	102
4º	CARLA JULIETE DE OLIVEIRA	1807-81	84
5º	BARBARA MELISSA AZEVEDO DOS SANTOS	1611-95	83
6º	LINDA VICTORIA PAULO ROCHA DE ALMEIDA	1591-57	80
7º	ELIENE FABRICIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA	1487-64	76
8º	PEDRO PAULO ALBANO JUNIOR	1681-91	75
9º	BIANCA COTRIM	1684-13	70
10º	TALINE PEREIRA DA SILVA	1100-21	68
11º	JAIR TEODORO	1160-75	63
12º	KÉROLYN VÍVIAN BRAGA DE OLIVEIRA	1140-97	63
13º	WELLINGTAN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	1446-36	61
14º	JESSICA DE SOUZA MENDES MONTEIRO	1013-60	56
15º	ANA BEATRIZ DE SOUZA CARUSO	1099-11	56
16º	IARA LALESCA CALAZANS DE ALMEIDA	1624-97	55
17º	JONATHAN MARTINS DA SILVA	1422-83	48
18º	ANNA JULIA GONCALVES BORGHI ALVES	1222-96	38
19º	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	1215-92	37
20º	FRANCISLEIDE BARBOSA	1701-48	36
21º	JULIANA CRISTINA BONFIM	1214-57	36
22º	CRISTIANE DONIZETI DOS SANTOS DE SENA	1816-14	30
23º	CARLA MARTINS SANTANA	1623-81	30
24º	LUIZ OTAVIO SOARES SILVA	1556-69	29
25º	MATHEUS BIDO PEREIRA	1494-33	27
26º	MATHEUS RIBEIRO EUSTÁQUIO ZICA	1758-29	27
27º	ANA PAULA DA SILVA	1049-10	17
28º	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	1762-97	17
29º	RAIZA CASQUINI SIMONETTI	1511-97	16
30º	MARIANA GALVÃO VIEIRA	1348-91	11
31º	LUANA NASCIMENTO BOTTEGA	1383-30	10
32º	GUILHERME FREDERICO GOMES	1874-68	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
20	EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	DANIELA CRISTIANI VICENTE	1741-25	120
2º	HUGO HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	1709-11	86
3º	MERIS MIRANDA	1108-88	81
4º	PAULO RICARDO LIMA BAIO	1217-56	71
5º	MURILO LIMA DE SOUZA	1041-59	66
6º	YRADNE MONALISSE FREITAS SILVA	1817-49	57
7º	BRUNO ALBERTO DE SOUZA SLVA	1030-10	52
8º	NATASHA ISABELA PEDROSO ALEXANDRE	1050-30	47
9º	EDUARDA CRISTINA DALLE PIAGGE	1872-10	40
10º	JOÃO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA	1558-10	37
11º	DENISE MARIA AMARAL	1690-10	31
12º	TACINA MARTINEZ MONTOURO	1642-86	31
13º	MICHELE PERRUCHI VICENTINI	1833-45	31
14º	DANIEL ARAUJO RODRIGUES	1824-79	30
15º	KAUANA LIA DE MORAES	1155-23	29
16º	ANDREY HENRIQUE DE SOUZA	1121-96	26
17º	EDUARDO ARRUDA FERRI	1766-21	25
18º	DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	1756-97	24
19º	VITOR EDUARDO DOS SANTOS	1742-66	11
20º	CESAR ORTEGA GONÇALVES DA ROCHA	1138-31	8
21º	KARINY IANCA MENDES	1336-72	5

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
21	ENGENHARIA AMBIENTAL		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ALAN RAFAEL APARECIDO COSTA DE PAULA	1577-11	69
2º	ANDRE BRIGUELI MANSANO	1593-92	35
3º	CAIO RICARDO ALVES PEREIRA MORAES	1504-92	22

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
22	ENGENHARIA CIVIL		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ELLEN DE CASTRO DE SOUZA	1527-15	76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2º	JONATAS RODRIGUES DE MELO	1608-10	39
3º	ABIGAIL DE SOUZA GONÇALVES	1375-20	33
4º	CINTHIA SALDANHA ARANDA	1493-76	31
5º	LUAN CARLOS DE OLIVEIRA	1309-86	30
6º	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	1628-28	18
7º	LAURA PERPETUA CARVALHO THEODORO	1615-15	17
8º	CAROLINA ACCARINI BARROS DE AZEVEDO	1418-59	9

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
23	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	GUSTAVO FERNANDO DE GODOY CIBAS	1065-95	55
2º	BRUNO OLIVEIRA BRONZE	1201-38	37
3º	JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	1308-46	27
4º	FILIFE JOSE RODRIGUES	1462-58	12

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
24	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LAURA SALDANHA ARANDA	1629-70	25

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
25	ENGENHARIA ELÉTRICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	DIEGO NERES MACEDO	1044-41	44
2º	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO RIBEIRO	1109-95	30
3º	VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	1588-44	22
4º	MAILA MOREIRA SHOSTAK ZENARO	1267-68	10

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
26	FARMÁCIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	DANIELLE PAULO DA SILVA	1371-53	72
2º	DARIANI APARECIDA MORETTI	1737-97	54
3º	JULIA FERREIRA ALVES	1474-81	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4º	VITORIA MARIANA LUIZ DE OLIVEIRA	1475-39	40
5º	VINICIUS DA SILVA ROCHA	1035-47	37
6º	VITORIA MARIA MEDALHA COLTURATO	1023-25	33
7º	JENIFER CAROLINA OTA	1570-15	32
8º	NATALIA ROS DE PASCHOA	1373-94	32
9º	MARCELA SIQUEIRA VICENTE	1571-15	27
10º	LARA BOTTURA	1296-70	27
11º	AMANDA LEAL PALHARES	1560-75	27
12º	AMANDA DA CUNHA PEDRO ORLANDO	1531-63	22
13º	MANOELA DE ARAUJO GONÇALVES	1861-50	21
14º	LUIZ ANTONIO LEMOS NETO	1599-96	14
15º	GABRIELA DE CASSIA GASPAROTI	1619-62	12
16º	MAYSA ALVES DE OLIVEIRA	1298-83	5

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
27	FISIOTERAPIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	EMANUELA VIEIRA DE AGUIAR	1226-33	99
2º	EDUARDA DE SOUZA	1294-10	70
3º	MIRELLA DAIANE BRAZ FERMIANO	1519-39	57
4º	CAIO LUIZ FERREIRA MACHADO	1240-89	44
5º	ALINE ROZÁRIO	1438-16	37
6º	MARIANA LAIS ROSA FELIPE	1110-64	35
7º	ROBSON DOS SANTOS GAMENHA	1464-12	32
8º	ANA CAROLINA DALL'ACQUA	1372-90	30
9º	GABRIELI SANTOS TOLEDO	1592-92	28
10º	JOYCE CRISTINA DA SILVA	1349-54	27
11º	MARIA LUIZA MANCINI	1224-27	22
12º	DIEGO RUIZ DE PIETRO	1732-66	22
13º	GABRIELE APARECIDA DE SOUZA	1579-80	17
14º	JOÃO LUCAS BIGESCHI CORREA	1697-24	17
15º	ANDREIA NALINI VOLPE	1733-25	16

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Código:	CURSO
28	FONOAUDIOLOGIA
Não houve inscritos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
29	JORNALISMO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LUCAS GABRIEL MOLINARI PAVANELLI	1428-73	14

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
30	NUTRIÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ARTHUR DOS SANTOS	1647-34	55
2º	MAYARA SILVA DE PAULO	1314-34	51
3º	LARISSA DAGUANO ALVES	1767-60	25
4º	NATALIA BUENO FRANCELINO	1730-87	14

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
31	PEDAGOGIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	WINNIE TULANI GUSTAVO SALVADOR DOS SANTOS	1227-75	141
2º	IRIAN ESMERALINA KETLIN DE SOUZA	1667-81	92
3º	EDNEUZA FERREIRA DA SILVA	1600-68	83
4º	WLADIMIR MEIRELES LEAL	1548-92	81
5º	TUANY STEFANNE DA SILVA	1832-86	76
6º	ANDREIA CESAR DA SILVA	1086-20	73
7º	SIRLENE BARBOSA	1620-22	69
8º	KAREN DE MELO SERAFIN	1150-14	51
9º	ANA OLIVIA DOS SANTOS PIASSI	1018-13	45
10º	THAMYS MARIANI BAROSA	1135-70	40
11º	DANIELA DE LIMA LEONCIO	1860-14	35
12º	ERICK PIRES DA SILVA	1473-97	31
13º	GLAUCIA HELENA VIEIRA DA CRUZ	1809-11	31
14º	GABRIELA FRATUS LEHN	1555-96	30
15º	LUANA LUIZA DA SILVA COLIN	1151-50	30
16º	GABRIELA REGINA VIEIRA DA CRUZ	1775-95	26
17º	NATALIA CRISTINA ROQUE	1270-34	25
18º	JULIA HELENA TELAROLLI	1278-95	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
32	PSICOLOGIA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA	1691-35	104
2º	MIRAJADE BOARETTO PIZANI	1649-97	64
3º	SARA CONCEICAO FERREIRA	1601-26	60
4º	KARLA PATRÍCIA LUNA DE FREITAS	1253-97	58
5º	GENILDA CRISPIM DA SILVA	1625-73	50
6º	NATALIA ULISSES DOS SANTOS SILVA	1869-97	46
7º	LUANA BERGER TELLAROLI	1437-52	42
8º	BIANCA VIEIRA PONTES	1159-97	42
9º	GABRIELA VIEIRA GALLI	1589-12	39
10º	WILMA DA SILVA FREIRE	1854-22	36
11º	FELIPE MACIEIRA LISBOA	1431-40	36
12º	LUARTE INACIO BUENO	1368-47	33
13º	LETICIA TABITA MARQUES	1449-76	33
14º	RENAN AMARAL BORGONOVO	1718-97	33
15º	LAURA LAZARINI ARANHA	1630-97	33
16º	ISABELA DOS SANTOS RODRIGUES	1443-65	32
17º	MARIA DA GRAÇA STRADIOTTO VIGNANDI	1497-68	32
18º	BRUNA CAROLINA FRANCISCO	1632-43	31
19º	ELOIZIO DOS SANTOS RIOS	1583-10	30
20º	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1567-95	27
21º	TSAI MIN LUN	1176-44	27
22º	DEIDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	1559-32	26
23º	JULIA MARTINS FERREIRA	1641-46	26
24º	VERONICA BIRIBI DANTE	1640-13	25
25º	ISABELA NEVES DE SOUZA	1218-18	19
26º	JOSIANE LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA	1631-84	18
27º	JOCI CRISTINA AMARO DOS SANTOS	1483-14	17
28º	GABRIELA DE OLIVEIRA PRADO	1637-91	17
29º	LETICIA MONTEIRO AZZEM	1453-67	17
30º	IZABELA INGRID DOS ANJOS SILVA	1128-93	16
31º	MARIA EDUARDA ARRABAL BESSA	1820-64	14
32º	MARTA BARROS FRUCTUOSO	1034-87	12
33º	LETICIA CRISTINA CHIODI	1017-17	11
34º	TAIANE LAURINDO DA SILVA	1063-48	10
35º	BRAIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	1149-15	10
36º	THAIS DE OLIVEIRA FORTES	1156-10	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

37º	SUMAIA LAUAND ZAAROUR	1765-11	7
38º	BEATRIZ PIFFER	1636-93	7
39º	AGNES RODRIGUES	1549-92	5

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
33	PUBLICIDADE		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	RAPHAEL BRAND LEANDRO	1814-52	55
2º	JULIO ANDRE AGATTE	1476-11	27

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
34	SERVIÇO SOCIAL		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	SUELI ANTONIO MARTINS	1602-10	90
2º	SAMUEL LUCAS DE SOUZA SANTANA	1103-90	64
3º	DIVANETE TAVARES	1778-10	58
4º	FERNANDA DE ABREU MENDES BERTAO	1130-19	45
5º	ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA	1129-58	45
6º	MONIQUE CRISTINA JARDIM	1219-12	33
7º	VALDICI SANTOS DA SILVA BARROS	1363-10	31
8º	ANDREZA MOLINA DA SILVA	1366-96	31
9º	ANA CRISTINA SIMIELLI	1377-41	30
10º	JULIA MAILA MARINO DO NASCIMENTO	1209-97	27
11º	PAMELA PRISCILA MARTINS MIRANDA FERNEZI	1031-25	26
12º	ROSELAIN TEREZINHA ZAVAN	1503-56	25
13º	TATIANA CRISTINA MOREIRA	1492-97	13
14º	ROSANGELA APARECIDA SOARES	1586-97	10

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
35	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	LEONARDO LEONEL PERONE	1544-44	29
2º	MATHEUS CLAUDINO RIBEIRO	1459-55	12
3º	VICTOR HUGO PIZZAIA	1694-78	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Código:	CURSO
36	TERAPIA OCUPACIONAL
Não houve inscritos	

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
37	VETERINÁRIO		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	ANA CAROLINA TIVO DA SILVA	1317-78	35
2º	ANA CAROLINA RIBEIRO	1122-86	33
3º	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	1233-63	30
4º	LUCAS MAIS GUIMARAES MARTINS	1725-91	29
5º	PAULO HENRIQUE GONÇALVES CALDEIRA	1117-34	28
6º	LUCIANA DUARTE CAVICCHIONI	1211-44	27
7º	IRAN PARREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1726-54	26
8º	LETICIA CINTRA DA SILVA	1644-67	25
9º	LETICIA ARIADNE ADALBERTO	1290-81	9
10º	THAÍS BOSSI MINALE	1467-97	9

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR			
Código:	CURSO		
38	ENGENHARIA MECÂNICA		
Classif.	Nome	Inscrição	Pontos
1º	GABRIEL LLORENTE GRATON LIMA	1708-21	39
2º	ANIELO FRANCISCO OLIVEIRA GRECO JÚNIOR	1105-16	35
3º	WILIAN BATISTA	1084-93	32



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **GEISON ROBERTO SAVIO**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **22 / 05 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 21 de Maio de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES I E II DE ARARAQUARA - SP.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Araraquara, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 6.594 de 20 de Julho de 2007 e suas alterações posteriores do Capítulo III - Do Conselho Tutelar, Seção I, II, III, IV, V e VI e a Resolução nº 152/2012 do CONANDA, Resolução nº 170/2014 do CONANDA, que regulamenta o processo de escolha deste edital, para Conselheiros Tutelares I e II - ao quadriênio 2020 - 2023, compreendido de 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024, bem como as demais providências referentes ao processo de escolha, eleição e posse disposto neste edital.

1 -DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é regido por este edital, aprovado pelo COMCRIAR.

1.2 - O processo de escolha compreenderá as seguintes etapas:

1º. Fase

- a) inscrição;
- b) análise do currículo pessoal e documentação do pré candidato;

2º. Fase

- c) teste escrito de conhecimento;
- d) teste de conhecimento básico em informática;
- e) avaliação por banca examinadora;

3º. Fase

- f) curso preparatório;
- g) registro da candidatura;

4º. Fase

- h) processo eleitoral;
- i) proclamação dos eleitos;
- j) homologação.

1.3 - O processo de escolha no tocante às etapas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 1.2 serão executadas por pessoa jurídica especializada com experiência em concursos, a ser contratada pelo COMCRIAR com a supervisão da comissão de eleição do COMCRIAR.

1.4 - As etapas "b", "c", "d", "e" e "f" são eliminatórias.

1.5 - O processo de escolha será coordenado por uma Comissão Eleitoral do COMCRIAR.

1.5.1 - A competência da Comissão Eleitoral encontra-se disciplinada na Lei Municipal nº6.594/2007 e Resolução Normativa 01/2019 de 14 de maio de 2019, composta por Conselheiros de Direito.

2 - DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

2.1 - Atribuição: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria.

2.2 - Vagas: No Município de Araraquara funcionam 2 (dois) Conselhos Tutelares, cada qual com 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos pelos moradores de Araraquara, com mandato de 4 (quatro) anos.

2.3 - Remuneração: O conselheiro tutelar faz jus a recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais), acrescidos das vantagens descritas no art. 20 da Lei 6.594/2007.

2.3.1 - O servidor público que vier a exercer o mandato de conselheiro tutelar ficará afastado do cargo, emprego ou função, nos termos da Constituição Federal de 1988, sendo-lhe, no entanto, assegurado o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens que lhe convier.

2.4 - Carga Horária: A jornada mínima de trabalho de conselheiro tutelar é de 40h. (quarenta horas) semanais, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 8 às 18 horas, havendo regime de plantão, no período das 18 hrs. às 6 hs do dia seguinte, aos sábados, domingos e feriados, em sistema de rodízio entre os 10 conselheiros tutelares efetivos.

2.5 - A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva.

2.6 - O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

3 - CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

3.1 - Pode concorrer à função de conselheiro tutelar a pessoa que, até a data de encerramento da inscrição, atenda aos seguintes requisitos:

- a) reconhecida idoneidade moral;
- b) idade superior a vinte e um anos;
- c) residir no Município de Araraquara;
- d) ter reconhecida experiência, no mínimo de 400 horas, em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente nos 5 (cinco) anos anteriores à data de inscrição;
- e) estar inscrito como eleitor no município de Araraquara, comprovado com a apresentação do título de eleitor;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovando-se mediante certidão;
- g) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) possuir, no mínimo, o nível médio concluído, comprovado com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- i) possuir noções básicas de computação (Excel, Word, Windows, Internet);

3.1.1 - A idoneidade moral a que se refere a alínea "a" do item 3.1 deverá ser comprovada por:

- a) certidão dos foros cível e criminais das Justiças Federal e Estadual;
- b) atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e pela Polícia Federal;

3.1.2 - A comprovação de residência que trata a alínea "c" do item 3.1 será mediante apresentação de conta de luz, telefone, água, IPTU ou outro documento hábil à comprovação, com vencimento em 2019.

3.1.3 - A experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente a que se refere a alínea "d" do item 3.1 deverá ser comprovada:

- a) mediante apresentação de currículo pessoal, discriminando-se o exercício da atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, indicando-se, no mínimo, 1 (uma) fonte de referência de pessoa jurídica e/ou física;
- b) por meio de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou atestado do representante legal de entidade constituída para tal fim, desde que sejam de entidades devidamente registradas e regulares no COMCRIAR;
- c) caso a experiência seja no serviço público deverá ser apresentado declaração do órgão competente.

d) por meio de declaração proveniente de entidade religiosa juridicamente constituída, assinada por seu responsável, acompanhada do CNPJ, ou proveniente de escola assinada pelo diretor.

e) Os conselheiros tutelares em exercício da função, bem como, os suplentes que exerceram a função por convocação do COMCRIAR, estão dispensados de carta de apresentação e comprovação de experiência, sendo suficiente a juntada do termo de posse.

3.1.4 – A escolaridade a que se refere a alínea “h” será comprovada com diploma de conclusão do nível médio, reconhecido pelo MEC.

3.2 - A candidatura é individual sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

1ª Fase:

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Os interessados deverão fazer as inscrições (anexo I, II e III próprio deste edital) no período de **27 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019**, de 2ª. a 6ª. feira, no horário das 09h00 às 17h00 na Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Portugal, 583 - Centro.

5 – DOS REQUISITOS:

5.1 - Para participar do processo eleitoral, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

5.1.1- Comprovação da idoneidade moral mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme artigo 11, parágrafo 1º, alínea "I", da Lei 6.594 de 20 de Julho de 2007:

5.1.1.1-Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal por meio do site www.jfsp.jus.br;

5.1.1.2-Certidão de antecedentes Criminais fornecida pela Polícia Civil por meio do site www2.policiacivil.sp.gov.br;

5.1.1.3-Certidão do Distribuidor Civil e Criminal fornecida pela Justiça Estadual;

5.1.1.4-Certidão de Antecedentes Criminais – Polícia Federal

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

5.2- O requisito relativo à idade mínima de 21 anos, deve ser preenchido até a data de encerramento das inscrições;

5.3- Comprovar que reside e que é eleitor no Município de Araraquara.

5.4- O requisito da residência poderá ser comprovado por cópia de qualquer documento idôneo que contenha o nome do pré candidato; ou, quando titular pessoa diversa, que comprove tal vínculo por meio de declaração, nos termos do formulário próprio deste edital anexo III;

5.5- Gozo dos direitos políticos;

5.5.1- A condição de eleitor, bem como o prazo supramencionado no item 5.3, deverá ser comprovada mediante declaração do cartório eleitoral de Araraquara, ou por meio do comprovante da última eleição;

5.6- Ensino Médio Concluído, anexando para tanto, cópia do certificado da conclusão, não sendo aceitas declarações;

5.7- Comprovação de Experiência:

5.7.1- A comprovação de experiência do candidato se dará mediante:

5.7.1.1- Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento à criança e ao adolescente, devidamente comprovada através de documento expedido pelo órgão público ou entidade onde prestou serviço, em papel timbrado e assinatura do Presidente da instituição ou ocupação de cargo equivalente, contendo a atividade exercida, período e carga horária mínima de 400 (quatrocentos) horas, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de inscrição de trabalho socioeducativo ou ações pedagógicas com criança e adolescente

5.8 - 02 (duas) fotos iguais nos padrões 5X7, cor de fundo branca, as quais serão utilizadas durante todo o processo eleitoral, ou seja, nas urnas eletrônicas, nas propagandas e em outros meios relacionados ao processo da candidatura, com as características: frontal (busto), trajes adequados para fotografia oficial e sem adornos, especialmente aqueles que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor.

6 – DOS IMPEDIMENTOS:

6.1 - São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteados.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - A inscrição só será aceita mediante a entrega de toda documentação requerida, não se admitindo em hipótese alguma, entrega parcial para posterior correção e/ou complementação dos seguintes documentos:

7.2 - Documentação Pessoal:

- a) RG, ou documento de identificação com foto;
- b) CPF, dispensado em caso de apresentação de CNH ou RG onde conste o número;
- c) Título Eleitoral e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) comprovante de endereço;
- f) comprovante da última eleição;
- g) certificado de conclusão do ensino médio;
- h) 02 fotos 5X7

7.3 - Os documentos exigidos deverão ser apresentados em cópias e originais para conferência e conforme na ordem acima relacionada, sendo que, os originais serão devolvidos após conferência.

7.4 - Não será aceita a entrega de cópia de documentos que contenha rasuras e/ou emenda.

7.5 - Documentação de experiência e de idoneidade.

7.6- Relatório de atividade profissional na área dos direitos da criança e do adolescente;

7.7 - Certidões de antecedentes do distribuidor civil e criminal;

8 - DOS PRAZOS

- Dias **17 a 18 de junho de 2019** - análise da documentação;
- Dia **19 de junho de 2019** - divulgação dos resultados no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br);
- Dias **21 e 25 de junho de 2019** - prazo para recurso, que deverá ser entregue na sede do Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Portugal, 583 - Centro, no horário das 09h00 às 17h00.
- Dia **26 de junho de 2019** - análise dos recursos apresentados;
- Dia **27 de junho de 2019** - divulgação de nova listagem no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br);

8.1 - A entrega dos documentos na Casa dos Conselhos, NO PERÍODO ACIMA ESTIPULADO NÃO CONSOLIDA A INSCRIÇÃO. A INSCRIÇÃO SOMENTE SE

CONSOLIDARÁ após análise e parecer da Comissão, que emitirá o número do registro do pré candidato na listagem no site da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br), no dia **27 de junho de 2019**;

2ª Fase:

9 – DA PROVA

9.1- Todos os cidadãos que cumprirem as exigências deste Edital para a inscrição e forem considerados pré candidatos pela Comissão Eleitoral, ficam obrigados, sob pena de indeferimento do requerimento da inscrição, a participar da prova de seleção, a ser realizada conforme segue:

9.1.1- **07 de julho de 2019** - realização da prova aos pré-candidatos com inscrição deferida.

9.1.2- Local e horário de realização das provas: A identificação correta do local de provas E HORÁRIO da prova serão publicados no Diário Oficial do Município – DOC, e no site da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br). O comparecimento no dia e horário determinado são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.1.3- A prova de conhecimentos gerais e específicos sobre a temática dos conselhos tutelares, terá duração de 4 horas, e consistirá de 7 (cinco) questões dissertativas de casos concretos envolvendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A gradação da prova será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato atingir uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, sendo de caráter classificatório e eliminatório.

9.1.4- A prova prática de noções básicas de informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, navegadores de internet), cuja gradação será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato atingir uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, com um prazo de 2 (duas) horas e tendo caráter classificatório e eliminatório;

9.1.5- Passarão para a próxima fase, somente os candidatos com aproveitamento da prova de conhecimentos gerais e prática de informática QUE ATINGIREM PELO MENOS 70 PONTOS de cada prova. Os candidatos que não atingirem no mínimo 70 pontos em cada uma das provas serão desclassificados;

9.1.6 - A responsabilidade de elaborar, aplicar, corrigir o teste escrito e analisar seus recursos será atribuída à pessoa jurídica especializada contratada pelo COMCRIAR para este fim, com experiência na área de concursos.

9.1.7 - O teste escrito é sigiloso e somente a pessoa jurídica contratada terá ciência de seu conteúdo, sendo vedada qualquer informação a seu respeito antes do encerramento de sua aplicação.

9.1.8 - Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito à pessoa jurídica contratada para elaboração da prova e os representantes da Comissão Organizadora do COMCRIAR para dirimir situações eventuais.

9.1.9 - Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para as provas.

9.1.10 - O ingresso do candidato no local de realização da prova só será permitido até o horário estabelecido, mediante apresentação de Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Profissional ou Passaporte, do qual conste filiação, retrato e assinatura e protocolo de inscrição

9.1.11 – No momento da prova o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

9.1.11.1 - Não será permitido, durante a realização da prova, porte e o uso de telefone celular, relógio, transmissor/receptor de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou óptico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados, nos locais de realização das provas do processo de escolha, sob pena de desclassificação.

9.1.12 - Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinado, ou segunda chamada para as provas.

9.1.13 - Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os pré candidatos.

9.1.14 - Será excluído do processo de escolha o pré candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de qualquer forma de consulta.

9.1.15 - Conteúdo Programático da prova:

- Estatuto da Criança e do Adolescente: (www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm);

- Código Penal, artigos de 133 a 136, 244 e 246:

(www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf);

- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária:

(www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/arquivos/pncfc.pdf);

- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): (www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8742.htm);

- Plano Nacional de Assistência Social (PNAS): (www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br);

- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE):

(www.risolidaria.org.br/docs/ficheros/200704270004_15_0.pdf).

9.2- Dia **09 de julho de 2019** - divulgação dos pré-candidatos aprovados no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br);

9.3- Dias **10 e 11 de julho de 2019**, horário das 13h00 às 17h00 - prazo para recurso, que deverá ser entregue na sede do Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Portugal, 583 - Centro, no horário das 09h00 às 17h00.

9.4 - Dia **12 de julho de 2019** - análise dos recursos apresentados;

9.5 - Dia **15 de julho de 2019** - divulgação de nova listagem no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br);

10 – DA BANCA EXAMINADORA

10.1 – Entre os dias **16 de julho de 2019 a 21 de julho de 2019**, a banca examinadora fará um teste psicotécnico e atestado de sanidade física e mental do pré candidato.

10.2 - A avaliação psicológica será realizada em conformidade com os processos técnico científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.3 - A avaliação por banca examinadora será elaborada e executada por pessoa jurídica com experiência na área de concurso público, contratada pelo COMCRIAR.

10.3.1 - A pessoa jurídica executora do processo de avaliação por banca examinadora poderá subcontratar empresa especializada em avaliação psicológica para aplicação dos procedimentos discriminados no item 10.1.

10.4 - O local, horário e a empresa que realizará a avaliação por banca examinadora serão publicados no DOC e no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br).

10.5 – O não comparecimento do candidato no local, data e horário indicados no 10.1 implicará na sua desclassificação.

3ª Fase:

11 – CURSO DE FORMAÇÃO

11.1- Para homologação de sua candidatura, após o cumprimento da 2ª fase, o candidato deverá participar com frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), do programa de formação, executada por pessoa jurídica com experiência na área ou indicados pela comissão responsável do COMCRIAR, nos dias **22, 23 e 24 de julho de 2019**.

11.1.1 – O candidato que não atingir o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência no curso de formação será desclassificado.

11.2 – Será realizado uma prova ao final do curso de formação, e deverá o candidato atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na prova de avaliação do curso de formação, cuja gradação será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com um prazo de 2 (duas) horas e tendo caráter classificatório e eliminatório;

11.2.1 – O candidato que não atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova implicará na sua desclassificação.

11.3 - O local, horário e a empresa que realizará a avaliação por banca examinadora serão publicados no DOC e no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br).

11.4 – O não comparecimento do candidato no local, data e horário indicados no item 11.1 implicará na sua desclassificação.

11.5 - Fica vedada a possibilidade de entrega de documento justificativo de ausência do curso após o término do mesmo.

11.6- Dia **02 de agosto de 2019** - homologação das candidaturas no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br), site do COMCRIAR (www.cmdcaararaquara.com.br) e em órgão oficial de imprensa do Município.

11.7 - Dias **05 e 06 de agosto de 2019**, prazo para recurso, que deverá ser entregue na sede do Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Portugal, 583 - Centro, no horário das 09h00 às 17h00

11.8 - Dias **08 de agosto de 2019**. vistas ao Ministério Público das candidaturas aptas para a 4ª Fase para análise e parecer.

11.9 – Dia **19 de agosto de 2019** - divulgação dos resultados dos recursos e listagem definitiva dos candidatos homologados no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br) e COMCRIAR (www.cmdcaaraaquara.com.br);

11.10 - Início da campanha.

4ª Fase:

12 – DO PROCESSO ELEITORAL

12.1 - O processo eleitoral terá as seguintes fases:

- a) Registro da Candidatura;
- a) Campanha eleitoral;
- b) Votação;
- c) Apuração e proclamação dos eleitos.

12.2 - Da Registro da Candidatura

12.2.1 - O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo COMCRIAR, e será assegurado ao candidato que obtiver respectivamente:

- a) aprovação do seu currículo pessoal pela Comissão Organizadora Central;
- b) o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação total atribuída ao teste escrito;
- c) classificação na avaliação por banca examinadora.

d) aproveitamento e frequência de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do curso preparatório.

e) o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação na avaliação sobre o curso preparatório;

12.2.2 - Após a expedição do registro o candidato estará apto a participar do processo eleitoral.

12.2.3 - É proibido qualquer ato que implique a promoção de candidatura antes da expedição do registro.

12.2.4 – É proibida qualquer vinculação de candidato, de sua candidatura e campanha à Político ou Partido Político.

12.2.5 - A lista contendo nome e número dos candidatos que obtiveram o registro de candidatura será afixada na sede do COMCRIAR e CRAS, CREAS e conselhos tutelares, site do COMCRIAR (www.cmdcaararaquara.com.br) e publicada no DOC.

12.3 - Da Campanha Eleitoral

12.3.1 – É proibida na campanha eleitoral ao candidato:

12.3.1.1 - doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor

12.3.1.2 - a captação de eleitores, aliciamento ou convencimento de votante, mediante “BOCA DE URNA”, durante o horário de votação;

12.3.1.3- o transporte de eleitores no dia da eleição, ou estimular/apoiar que outras pessoas o façam.

12.3.2 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários e distribuição de panfletos.

12.3.3 - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou a particulares.

12.3.4 - O material de divulgação das candidaturas não poderá veicular o nome dos patrocinadores, apoiadores, financiadores ou similares.

12.3.5 - Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates terão que formalizar convite a todos os candidatos inscritos onde se der a realização e deverá ter a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e será supervisionado pelo COMCRIAR.

12.3.6 - Os debates deverão ter o regulamento apresentado pelos organizadores a todos os participantes, e ao COMCRIAR, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

12.3.7 - Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.

12.3.8 - Das Proibições

12.3.8.1 - É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outro tipo de anúncio em benefício de um ou mais candidatos, exceto o previsto item 12.3.5 deste edital.

12.3.8.2 - É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

12.3.8.3 - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista das candidaturas deferidas, sendo o candidato que assim proceder penalizado com a eliminação da continuidade no processo.

12.3.8.4 - É vedada a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital.

12.3.8.5 - É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.

12.3.8.6 - É vedado ao conselheiro tutelar candidato à reeleição promover campanhas no exercício de sua função, isto é, dentro do seu horário regular de trabalho, 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, bem como em seu horário de plantão sendo o candidato penalizado com a eliminação da continuidade no processo.

12.3.8.7 - É vedado aos membros da Comissão Organizadora do COMCRIAR promoverem campanha para qualquer candidato.

12.3.8.8 - É vedado o uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

12.3.8.9 - As denúncias relativas ao descumprimento das regras do processo eleitoral, deverão ser formalizadas por escrito, apontando com clareza o motivo da denúncia à Comissão Organizadora do COMCRIAR e poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do fato.

12.3.8.10 - As denúncias relativas ao descumprimento ou irregularidades nas etapas do processo, deverão ser formalizadas por escrito, apontando com clareza o motivo da denúncia, ao COMCRIAR – Comissão Organizadora e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do fato.

12.3.9 - Das Penalidades

12.3.9.1 - Será penalizado com o cancelamento da candidatura e a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

12.3.9.2 - O candidato que desprezitar os itens 12.2.4 e 12.3.1.1 à 12.3.1.3 será considerado carecedor de idoneidade moral para o cargo.

12.3.9.3 - A denúncia de propaganda irreal insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Organizadora Central, que, se a entender incluída nessas características, determinará sua suspensão.

12.3.9.4 - O não cumprimento do disposto nos itens 12.3.8.1 à 12.3.8.10 deste edital, implicará na exclusão do processo os candidatos que praticarem as referidas proibições, desde que as mesmas sejam devidamente comprovadas pela Comissão Organizadora do COMCRIAR que, deverão fundamentar as decisões.

12.4 Votação

12.4.1 – A votação ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019**;

12.4.2 - A escolha dos membros efetivos e suplentes de cada conselho tutelar ocorrerá por voto direto, secreto e facultativo de cidadãos eleitores de Araraquara.

12.4.3 - A inscrição de votante será realizada no dia e no horário de votação.

12.4.4 - O votante deverá obrigatoriamente no ato da votação portar Título de Eleitor e documento de identificação válido nacionalmente, ou seja, que contenha a filiação, retrato e assinatura.

12.4.5 - A votação será realizada, **das 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas do domingo, dia 6 de outubro de 2019**, em local previamente publicado pelo COMCRIAR e será publicado no DOC e no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br e www.cmdcaararaquara.com.br).

12.4.6 - A data, os locais de votação, a lista de candidatos serão divulgados com antecedência.

12.4.7 - Às 16 (dezesesseis) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos eleitores que estiverem na fila, aguardando para votar, para assegurar-lhes o direito de votação.

12.4.8 - Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento de cada local onde ocorrer a votação e apenas um para a apuração.

12.4.9 - O nome do fiscal e do suplente deverão ser indicados à Comissão do COMCRIAR com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas** antes do dia da votação, em formulário oferecido pelo COMCRIAR.

12.4.10 - O fiscal deverá portar crachá e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação o registro em ata de irregularidade identificada no processo de votação.

12.4.11 - Aos fiscais, fica proibido à circulação dentro das salas de votação, bem como o aliciamento de eleitores e, durante a permanência no local de votação, deverão portar a credencial.

12.4.12 - Cabe à Comissão Organizadora a determinação dos locais de votação, e a sua definição depende de vistoria do local se assim entender.

12.4.13 - Dos Procedimentos da Votação

12.4.13.1 - Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá à votação.

12.4.13.2 - O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.

12.4.13.3 - O processo de votação será manual e/ou informatizado.

12.4.13.4 - Será considerado inválido o voto cuja cédula:

- a) esteja assinalada com mais de 1 (um) candidato;
- b) contiver expressão, frase ou palavra;
- c) não corresponder ao modelo oficial;
- d) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- e) estiver em branco.

12.4.14 - Das Mesas de Votação

12.4.14.1 - As mesas de votação serão compostas por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, escolhidos pela Comissão do COMCRIAR Organizadora no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

12.4.14.2 - Não poderão participar da mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes, por consangüinidade ou afinidade, até o 4º grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro.

12.4.14.3- Compete à mesa de votação

- a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra na votação;
- b) lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência;
- c) remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora do COMCRIAR;

12.5 - Da Apuração e da Proclamação dos Eleitos

12.5.1 - Concluída a votação, as urnas serão encaminhadas à sede da Guarda Municipal e/ou outro local que for designado pela Comissão Organizadora da Eleição. Lavrada a ata de conferência da urna, os membros da Mesa de Votação encaminharão o mapa do processo de votação e os demais documentos para a totalização à Comissão Central Organizadora.

12.5.2 - A Comissão Organizadora, de posse do mapa do processo de escolha, proclamará os escolhidos e afixará boletins do resultado no local de votação e na sede do COMCRIAR.

12.5.3 – A Comissão Eleitoral Central será competente para analisar, decidir, de forma sumária, os casos de denúncias envolvendo candidatos. Após, ouvir os envolvidos e o candidato denunciado, se entender comprovado que o candidato não é possuidor de idoneidade moral para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, poderá CASSAR a candidatura ou NEGAR a proclamação da eleição do candidato.

12.5.4 - O COMCRIAR proclamará o resultado do pleito, publicando os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos, no DOC.

12.5.5 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, conforme o número de vagas de conselheiros tutelares existentes no Município de Araraquara, na data da eleição, ficando os candidatos subsequentes, pela ordem de classificação, como suplentes.

12.5.6 - Os eleitos serão classificados conforme Art. 14º., § 5º e alínea I e II, para o Conselho Tutelar I: os conselheiros classificados em primeiro, terceiro, quinto, sétimo e nono lugares; e para o Conselho Tutelar II: os conselheiros classificados em segundo, quarto, sexto, oitavo e décimo lugares.

12.5.6.1 - Os conselheiros tutelares recém eleitos têm a obrigação de fazer o processo de transição com os conselheiros que estão no cargo após uma semana da conclusão do processo de classificação até a posse, conforme art. 14, § 7º, § 8º da lei municipal no. 6.594/2007.

12.5.6.2 - O processo de transição deverá contemplar o mínimo de 80 horas.

12.5.6.3 - Os conselheiros eleitos não empossados em fase de transição não perceberão qualquer remuneração para a realização da transição, conforme art. 14, § 9º da lei municipal no. 6.594/2007.

12.5.7 - Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato que tiver obtido o maior número de pontos no teste escrito, persistindo o empate, será aclamado vencedor o candidato de maior idade.

12.5.8 - O processo de apuração e da proclamação dos eleitos ocorrerá sob a supervisão do COMCRIAR e fiscalização do Ministério Público.

13 - DA POSSE DOS ELEITOS

13.1 - A posse dos eleitos será dada após homologação pelo COMCRIAR e ratificação por ato do prefeito municipal, no dia **10 de janeiro do ano de 2020**, nos termos da Lei 6.594/07, art. 14., §3º.

13.2 - No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar, dedicação exclusiva e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

14- DOS RECURSOS

14.1 - Caberá recurso à Comissão do COMCRIAR contra:

- a) reprovação no teste escrito de conhecimento,
- b) reprovação no teste de noções básicas em informática,
- c) reprovação na banca examinadora;
- d) reprovação no curso preparatório;
- e) resultado final.

14.1.1 - O recurso previsto nos itens "a", "b", "c", "d" e "e" do item 14.1 deverá ser apresentado em 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação no Diário Oficial do Município - DOC.

14.1.2 - O recurso contra o resultado final deverá ser apresentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação no Diário Oficial do Município - DOC.

14.1.3 - Os recursos que tratam os incisos "c", "d" e "e" serão recebidos pelo COMCRIAR e encaminhados para pessoa jurídica responsável por sua realização, que deverá apresentar o resultado da análise dos mesmos ao COMCRIAR em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da entrega dos recursos à mesma.

14.1.4 - Os resultados das análises dos recursos deverão ser publicados no Diário Oficial do Município - DOC.

14.2 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa do inconformismo com o resultado.

14.3 - O recurso deverá conter o nome do candidato e o número de inscrição, ser protocolado no COMCRIAR dentro do prazo previsto.

14.4 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

14.5 - Não serão aceitos recursos interpostos por carta e ou pela internet.

14.6 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Organizadora COMCRIAR.

14.7 – Da decisão da Comissão Organizadora sobre o recurso não caberá outros recursos.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O COMCRIAR publicará no Diário Oficial do Município - DOC o calendário relativo à data, horário, local de realização da prova escrita, da avaliação por banca examinadora, do curso preparatório e da votação, bem como de todos os atos necessários a cumprir com disposto neste edital.

15.2 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo COMCRIAR, em sessão plenária, e publicados no DOC.

15.3 - A Promotoria da Infância e da Juventude é órgão competente para fiscalizar este processo de escolha.

Araraquara, 21 de maio de 2019

ALEXANDRE MACHADO
PRESIDENTE DO COMCRIAR

Anexo I

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MACHADO

Presidente do COMCRIAR

Eu,(nome) _____
,(nacionalidade) _____(estado Civil) _____,
portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado (a) (na) (Av., Rua, Travessa, etc.),
_____,(nº) _____,(complemento) _____,
bairro _____ na cidade de _____,
Estado, _____, venho mui respeitosamente, com base na Resolução de nº 01/2019
deste Conselho de Direitos, REQUERER o meu registro junto à Comissão Eleitoral dos
Conselhos Tutelares, quadriênio 2020 a 2023, compreendido de 10 de janeiro de 2020 até
10 de janeiro de 2024, para concorrer a vaga do Conselho Tutelar.

Declaro ter conhecimento de todo o teor do Edital de Convocação e que concordo em
participar do Processo de Escolha de acordo com o que está estabelecido no mesmo.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Araraquara, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Requerente

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS DO CANDIDATO

1.1- NOME:

1.2- FILIAÇÃO:

1.3- NATURALIDADE:

1.4- DATA DE NASCITO: ___/___/___ IDADE: _____

1.5- PROFISSÃO:

1.6- LOCAL DE TRABALHO:

1.7- ENDEREÇO RESIDENCIAL:

1.8- ENDEREÇO COMERCIAL:

1.9- E-MAIL:

1.10- TELEFONE DE CONTATO:

2- ESCOLARIDADE

2.1- ENSINO MÉDIO COMPLETO:

2.2- ENSINO SUPERIOR:

ÁREA DE FORMAÇÃO:

2.3- ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO:

ÁREA DE FORMAÇÃO

3- DOCUMENTAÇÃO

3.1- RG:

3.2 ÓRGÃO EXPEDIDOR

3.3 DATA DE EXPEDIÇÃO ___/___/___

3.4-CPF

3.5- TÍTULO DE ELEITOR DE ARARAQUARA: N°

ZONA:

SEÇÃO

4- DADOS DA INSTITUIÇÃO QUE FORNECEU A DECLARAÇÃO

4.1- NOME

4.2- ENDEREÇO

4.3- FONE:

FAX:

4.4- NÚMERO DE REGISTRO NO COMCRIAR

5- ASSINATURA E DATA

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM PARA O REGISTRO SÃO VERDADEIRAS

5.1- LOCAL E DATA:

5.2- ASSINATURA DO CANDIDATO:

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARO PAROS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE O SR. (A) _____, POSTULANTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, QUADRIENIO 2020 A 2023, RESIDE NESTE ENDEREÇO _____ O DOCUMENTO ANEXADO.

ARARAQUARA, _____ DE _____ DE 2019

ASSINATURA DO DECLARANTE (TITULAR DO DOCUMENTO)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.248
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RAFAEL ARAVECHIA ZANATA**, Procurador Municipal, Matrícula nº 19476-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **ROSE NAIR GUELLIS**, Gerente de Gestão de RH, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio, Matrícula nº 5072-5, e, **MARIA CLARA CASTELLO NASCIMENTO**, Gestora de Unidade, Matrícula nº 7523-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Educação, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 425/2019/SME/GAB, datado de 08 de maio de 2019, e protocolado nesta Municipalidade através do Guichê Administrativo nº 039.472/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 039.472/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 19 DE JUNHO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E SÉRGIO JOSÉ (VICE-PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1720/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO: Nº. 1690 de 14/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VIÁRIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, NA AV. ANTÔNIO CARVALHO NETO E RUA PEDRO ARROYO – CHACARA FLORA, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 1.160.667,88 (um milhão cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Araraquara, 17 de Maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.254
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício SMCASP nº 167/2019, datado de 18 de abril de 2019, protocolado sob o guichê nº 034.762/2019;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **GERALDO JOSÉ SENA**, Matrícula nº 9206-1, Guarda Civil Municipal I, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 034.762/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.957

De 17 de maio de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.575, de 17 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas relacionadas a serviços de sistemas de informação para gestão de recursos humanos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 292.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 292.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.133	POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 102.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 102.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.261

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 4º, da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017;

R E S O L V E

I - Designar para compor o CONSELHO GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC, conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, as pessoas a seguir especificadas:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, sendo um deles o Dirigente do Procon Araraquara:**
- Vinícius Manaia Nunes; e,
 - Mário César Fernandes Frasson.
- b) **Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:**
- Flavia Saletti Grecco Dotoli.
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:**
- Ana Carolina Fernandes Leão Marques da Silva.
- d) **Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:**
- Alexandre Kopanakis.
- e) **Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMERCIO:**
- Antonio Deliza Neto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 25.478, de 13 de março de 2018.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2019. Guichê nº 034.308/2019 - ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
1º	33832	MARCEL EDUARDO FERNANDES MATTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RÁDIO OPERADOR – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1064074	AUGUSTO MOREIRA MAGALHAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de Atuação: PEDIATRIA – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1055297	MARIANA BUENO DA SILVA SAN FELICE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP**, por sua Representante Legal, Sra. Danielle Lima de Abreu Ligi Fernandes, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 056/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2019 – Processo Daae nº 1.145, de 01/03/2019.**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 21 DE MAIO DE 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

PROJETOS APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
19.188/2019	AVELAR COUTO EMPREENDIEMNTOS LTDA
29.700/2019	AURENI OLIVEIRA COSTA
17.598/2019	ARMANDO TADEU LUPPI TORQUATO
20.526/2019	ALESSANDRO DA SILVA PEDRO
30.579/2019	AJAF INCORPORAÇÕES LIMITADA
30.572/2019	AJAF INCORPORAÇÕES LIMITADA
81.093/2018	ANTONIO CARLOS PINTO
31.177/2019	ALAN ERIC FONSECA
22.963/2019	AUGUSTO CYRINO NOGUEIRA
8.360/2019	BELMIRO DE FREITAS GOUVEIA
26.857/2019	BRUNA VALERIO DOS SANTOS
10.188/2019	BARONE & MATHIAS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
9.627/2019	CAROLINA FERNANDA FURLAN
6.684/2019	CLECIANE PEREIRA LIMA
27.348/2019	CLAUDINEIA MOREIRA CAMARGO
53.536/2018	CONSEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
4.059/2019	CAMILA CICERA DE JESUS
91.837/2018	DEVANIR FORTUNATO
24.574/2019	EDVALDO MOLINA GIL
16.168/2019	EDNA SANTIAGO SANTOS
22.241/2019	EDNA MARIA TIMOTEO
30.193/2018	ELAINE CRISTINA PENTEADO CATALANI
28.709/2019	EDNILTON MARCELO REGINALDO
8.351/2019	FERNANDO FREIRE DA SILVA
19.005/2019	FABIO DE MELLO LIMA NETO
22.232/2019	FERNANDO AUGUSTO RAMOS PIOVEZAN
80.257/2018	GABRIELA MARIA CARRAO VIANNA
30.173/2019	GABRIEL HENRIQUE MATOS LEGRAMANDI
10.235/2019	ISABELA CRISTINA SILVA GUIDELLI
20.707/2019	JOAO LUIZ BAVARESCO CRISTOVAO
28.631/2019	JOSE MARIO BRAGHINI FILHO
20.881/2019	JANAINA FERREIRA DA SILVA
88.953/2018	JOAO OTAVIO MARIANNI SIQUEIRA JUNIOR
11.718/2019	KATIA APARECIDA DOS SANTOS
19.867/2017	LUIZ CARLOS NOTARI BARRELLA FILHO
21.756/2019	MARCELO ANTONIALI DEL ACQUA
34.005/2019	MARCELO YUKITA
25.197/2019	MATEUS ROBERTO SANCHES
88.538/2018	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
31.884/2019	MARCOS APARECIDO BIFFI OLTREMARE
30.686/2019	MARCELO SONEGO PARELLI
7.175/2017	NEUSA APARECIDA FIORIN
15.144/2019	PATRICIA SILVIA BITTENCOURT
19.466/2019	PAULO HENRIQUE PRADELLI BONAVINA
19.470/2019	PAULO HENRIQUE PRADELLI BONAVINA

27.670/2019	QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA
16.920/2019	RENATA CRISTINA MOLINA DE LUNA
50.556/2018	RAFAELA ELYDA SARTORI
85.462/2018	RENATO RONCALLI
22.355/2019	SHIRLEI APARECIDA LUIZ COELHO
27.273/2019	THIAGO MORAIS VILELA
82.331/2018	VALERIA IDALINA APARECIDA FILENO
16.871/2019	VICENETE URIAS DA CUNHA
60.207/2018	VICENTE BOTURI
28.197/2019	WAGNER HENRIQUE PEREIRA LUZ
00.628/2019	WALDELICIO SILVA DA COSTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.256

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício CEHAB nº 210/2019, de 05 de abril de 2019;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **MARCELA VERGILIO RAIMUNDO**, Matrícula nº 12530-0, Arquiteta, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS**, junto a Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 036.978/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.249
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **RAQUEL FERNANDES GONZALEZ**, Procuradora Municipal, Matrícula nº 14349-9, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **VALÉRIA LONGOBARDO FONTES**, Supervisora de Ensino, Matrícula nº 427-8, e **ANELI BENEDITA DA SILVA**, Professora I, Matrícula nº 4606-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Educação, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 335/2019/SME/GAB, datado de 16 de abril de 2019, e protocolado nesta Municipalidade através do Guichê Administrativo nº 034.523/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 034.523/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.263

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício CEAE nº 052/2019, datado de 02 de maio de 2019;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **EDUARDO TURANO DE MATTOS**, Matrícula nº 18040-8, Apoiador em Saúde, **para compor o Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado através da Portaria nº 24.445, de 15 de setembro de 2016, como representante da Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição a Servidora Matilde Damiani.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 042.267/2016 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
RAFAEL GASPAROTO	2558/2019	56,68 ACRESCIMO	RES. FINO	19.224.036	R. PAULO SERGIO REAL DIAS Nº 479 = JD RES. MAGGIORE = ARARAQUARA - SP

Araraquara, 21 de maio DE 2019
Marcos Mariano Masoneti
Auditor fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Lar da Criança Renascer

CNPJ: 74.493.065/0001-52

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional/Casa Lar em Aldeia para Crianças e Adolescentes -
Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Lar da Criança Renascer executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais nº 9.493/2019 e 9.494/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Acolhimento Institucional/Casa Lar em Aldeia para Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinados a atender crianças e adolescentes, os quais sofreram violação de direitos, em regime de Acolhimento Institucional com o objetivo de protegê-los e assegurá-los dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Araraquara, 14 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 018/2019

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 16 de Maio de 2019, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO COM PENALIDADE DE MULTA** aos proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DE NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DE NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a CONSOLIDAÇÃO DA AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2527/2019	09.421.008.00/31721	AV. JULIO PRESTES ALBUQUERQUE N° 428 CEP 14807-204 ARARAQUARA-SP	15/04/2019
2763/2019	09.103.020.00/26945	AV. ANNIBAL SILVEIRA MENDES N° 0 LOTE 160 QUADRA H CEP 14807-281 ARARAQUARA-SP	22/04/2019
2764/2019	06.101.004.00/14896	AV. PINDORAMA N° 251 JD. AMÉRICA CEP 14811-233 ARARAQUARA-SP	29/04/2019
2779/2019	06.298.012.00/18624	RUA REINALDO DA CRUZ LACERDA N° 73 JD. PINHEIROS CEP 14811-430 ARARAQUARA-SP	30/04/2019

ENQUADRAMENTO

SUBSEÇÃO II – ART 53 – RESOLUÇÃO SMA N° 48 – 26/05/2014: EXPLORAR OU DANIFICAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS, LOCALIZADAS FORA DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL AVERBADA, DE DOMÍNIO DE PÚBLICO OU PRIVADAS, SEM APROVAÇÃO PREVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, OU EM DESACORDO COM A CONCEDIDA:

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2781/2019	21.102.001.00/61973	RUA JOSÉ BARBIERI NETO – S/N CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	02/05/2019

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2784/2019	23.239.019.00/126477	AV. LUIZ RODRIGUES MALHEIROS N° 775 VALLE VERDE CEP 14809-360 ARARAQUARA-SP	30/04/2019
2785/2019	06.196.031.00/16854	RUA OSWALDO BLUM N° 134 VL FREITAS CEP 14810-424 ARARAQUARA-SP	07/05/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaearaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005, ARTIGO 14, PARÁG. 2° - III – AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PROCESSO DAAE	CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2765/2019	20.920.784/0001-83	RUA LUCIA DANGELO FALCÃO JD. DUMONT CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	12/04/2019
2766/2019	00.752.882/0001-41	RUA LUCIA DANGLO FALCÃO JD. DUMONT CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	12/04/2019

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 6352 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 13 § 4° - REF IV USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS ARTIGO 14 REF V – TRANSPORTAR RESÍDUOS SEM CADASTRAMENTO ARTIGO 14, PARÁG. 2° - III – AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PROCESSO DAAE	CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2767/2019	66.997.347/0001-69	AV. PABLO BRASILEIRO MELHADO – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	13/02/2019

ENQUADRAMENTO

ART.1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 816 DE 15/08/2011- “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2757/2019	06.431.027.00/70642	AV. PROF. ULISSE DOSA SANTOS RIBEIRO LOTE 027 QUADRA 013 JD. SANTA CLARA CEP 14811-277 ARARAQUARA-SP	29/04/2019
2758/2019	19.187.010.00/98393	RUA TEN BRIG JOSÉ VICENTE DE PAULA FARIA LIMA LOTE 10 QUADRA D CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	26/04/2019
2759/2019	09.437.024.00/32348	RUA MIGUEL GRILLO N° 90 JD. CECAP I JD. SANTA ROSA CEP 14807-200 ARARAQUARA-SP	30/04/2019
2760/2019	08.032.059.00/23318	RUA ANTONIO PRADO N° 470 VILA XAVIER CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/04/2019
2768/2019	19.188.003.00/98403	AV. FLAMINIO RAMALHO JR. N° 0 LOTE 03 QUADRA E CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	20/04/2019
2782/2019	16.151.002.00/48459	RUA MARIANO DE CAMPOS N° 0 LOTE 002 QUADRA F CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	08/05/2019

ENQUADRAMENTO

ART. 104 DO CAP – VVI DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 18 DE 22.12.1997 – CÓDIGO DE POSTURAS - FICA PROIBIDO O LAÇAMENTO, O DEPOSITO, O REPRESAMENTO E A COLOCAÇÃO EM FOSSAS, AINDA QUE FEITAS POR MEIOS ADEQUADOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU EM QUALQUER OUTRO ESTADO, DE MATÉRIAS PROVENIENTES DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, AGROPECUÁRIAS OU CORRELATAS, BEM COMO EM RECURSOS D'ÁGUA CÔRREGOS, RIBEIRÕES, LOGOS, VALAS OU CANAIS, QUANDO TAIS RESÍDUOS POSSAM PROVOCAR, INDIRETAMENTE, QUALQUER ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO NORMAL DAS ÁGUAS RECEPTORAS E QUE POSSAM CONSTITUIR AINDA QUE POTENCIALMENTE, PREJUÍZOS À SAÚDE, À SEGURANÇA E AO BEM ESTAR DA COMUNIDADE E QUE POSSAM COMPROMETER SEU USO PARA FINS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, OU RECREATIVOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2756/2019	09.139.002.00/115680	RUA DOS ELETRECITÁRIOS S/N JD. DEL REY CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	12/04/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO

ART. 1º - § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011 – A INFRAÇÃO (QUEIMADA URBANA) COMETIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU NO RAIOS DE 100 (CEM) METROS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADE DE SAÚDE OU DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, SERÁ APLICADA COM O ACRÉSCIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO);

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2778/2019	19.189.003.00/98417	AV. ESPANHA Nº 575 CENTRO JD. IMPERADOR II CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	23/04/2019

Araraquara, 17 de Maio de 2019

**Donizete Simioni
Superintendente.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.258

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o requerido;

R E S O L V E:

I - Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), ao servidor ALESSANDER DOS SANTOS TOLEDO, Matrícula nº 17566-8, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar de 1º (primeiro) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 032.905/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, por seu Procurador Geral infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.429/1992 (**Lei de Improbidade Administrativa**) estabelece que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

CONSIDERANDO que a mesma Lei Federal dispõe que a declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função, sob pena de demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

CONSIDERANDO, também, que a Lei Municipal nº 7.667, de 8 de março de 2012, estabelece que os servidores públicos municipais, de provimento efetivo ou em comissão, **serão obrigados**, no ato da posse e como condição dela, a **apresentar declaração de bens e valores** que compõem o seu patrimônio privado;

CONSIDERANDO que a mesma Lei determina que a declaração de bens será **anualmente atualizada** até 30 (trinta) dias após a data final para a apresentação da declaração de ajuste do imposto de renda;

CONSIDERANDO, ademais, nos termos da Lei, que o servidor que se **recusar** a prestar declaração de bens no prazo previsto ou prestá-la falsa **estará sujeito à exoneração** e, sendo servidor público, à **demissão** a bem do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara, nos autos do Guichê nº 40.142/2019, **deu conhecimento** à Procuradoria Geral do Município dos **servidores que estão irregulares** quanto à obrigação imposta pela referida Lei;

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos da Lei Municipal nº 8.916/17, são atribuições da Procuradoria Geral do Município, dentre outras:

- a) **adotar as providências legalmente cabíveis** quando tomar conhecimento do **descumprimento de normas jurídicas**, de decisões judiciais ou de pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Município, dos quais resultem prejuízos ao erário municipal;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL

- b) **adotar as providências** de ordem jurídica, sempre que o **interesse público exigir**;
- c) **zelar pela obediência** aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e às demais regras da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual de São Paulo, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, das leis e dos **atos normativos aplicáveis** à Administração Direta;

Ficam os **SERVIDORES RELACIONADOS NA CERTIDÃO** que faz parte integrante deste edital

NOTIFICADOS

a se apresentarem, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste edital, perante à **Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara, situada no 4º andar do Paço Municipal (Rua São Bento, 840)**, durante o horário de expediente, para a entrega da declaração de bens e valores referente ao ano que não foi apresentada.

A declaração deverá compreender imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

É facultado ao servidor entregar, alternativamente, **cópia da declaração anual de bens** apresentada à **Delegacia da Receita Federal** na conformidade da legislação do **Imposto sobre a Renda** e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

O documento deverá ser entregue em **envelope lacrado**, assinado e identificado com o **nome, matrícula, RG e CPF** do servidor.

Ficam os servidores **CIENTIFICADOS** de que, após o prazo estabelecido nesta Notificação, serão tomadas as providências legais cabíveis em face daqueles que não observarem a obrigação legal a todos os agentes públicos imposta.

Araraquara, 21 de maio de 2019

RODRIGO CUTIGGI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

CERTIDÃO

A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CERTIFICA, de acordo com as anotações existentes nesta Gerência, que os servidores abaixo relacionados, não encaminharam a essa gerencia até a presente data a sua Declaração de Bens no ano de 2018 - ano base 2017.- NADA MAIS E DÁ FÉ.- Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Araraquara, ao 16 (dezesesseis) de Maio de 2.019 (dois mil e dezenove).....

Mat.	Nome	Secretaria
46760	Isabel Cristina Ferreira do Amaral	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
47031	Adriana Vieira de Souza Sjlva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
55352	Marcia Cristina da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
61859	Marisa Pereira da Silva Pinto	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
61972	Janete Veras Dibbern	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
70203	Sandra Ap. Antonio Casarim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
70297	Giselle Maria de Souza	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
82058	Cristina Ap Citta Siqueira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
83372	Luciana de Freitas Caetano	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
120200	Solange Amaral Montalvao Gonçalves	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
129054	Ieda Magali Rodrigues Rozatto	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
147397	Rosangela Aparecida Dias da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
171620	Eliane Nunes Feitosa Calafati	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
171638	Elisangela Munhoz da Silveira Rodrigues	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
172987	Luciana Alves Gomes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
173762	Iole dos Santos do Nascimento	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
183067	Priscila Regina da Silva Fernandes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
184799	Daniele Neves Moraes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
184845	Ellen Barbara Mendes de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
185825	Priscila Gabriela Fernandes de Almeida	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

185965	Fernanda Rodrigues de Freitas	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
187682	Vania Maria da Cruz Melo	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
188085	Adriana Aparecida Soares Arruda	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
193984	Mariana Pires	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
194310	Tatiane Alves Manzini	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
194522	Erika Fernanda Anthero Rabatini	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
194573	Rozana Patricia Araujo de Lima	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
195022	Marilia da Silva Lopes Carvalho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
208388	ZILDA DOS SANTOS QUERINO	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
8265	Jose Carvalho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
18961	Jaime Xavier Matine	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
49344	Valdir Nobile	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
130168	Roselaine Coutinho de Lima	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
137200	Carlos Alberto de Caria	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
143715	Luiz Carlos Machado	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
179345	Fabiano Luis Dante	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
180564	Catia Mafalda Friollo dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
181560	Silvia Helena Domiciano da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
9776	Rita Aparecida Andre	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
7684	Angela Aparecida Alessandro Bonifacio	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
142239	Silvia Soares dos Reis	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
175609	Luciana dos Santos Vieira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
179019	Monica Affonso dos Santos Marega	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
180041	Fatima Aparecida de Araujo Batista	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
181544	Daniela Boldi Ruiz	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
187216	Maria Eliza Santiago dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
189766	Juliana Aparecida Kein	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
194018	Aline Santos Chagas	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
175439	Valdecy de Jesus Gonçalves Martins	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
84026	Telma Fernandes Jardim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
101338	Ligia de Almeida Durante Correia dos Reis	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
101001	Mirian Genoefa de Santi Ornelas	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
177105	Geiza Gomes da Silva David	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
199192	Regina Batista de Camargo Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
5444	Ilda Aparecida Gomes Coelho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
46590	Cleonice Marilene Cayres Hortenci	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
47090	Carmelinda Matioli	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
53112	Luciana Mara Tabachi Zamai	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

65587	Maria de Fatima da Silva li	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
70769	Fabiana Aparecida Senhorini	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
74179	Isabel Barbosa Ferreira dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
74721	Ana Laura de Padua Camargo	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
77500	Maira Barsotti da Costa Teles	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
77640	Simara Regina Beretella Marczuk	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
79570	Leonor Maria da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
79740	Maria Jose Martins da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
81841	Alessandra Inhaquites dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
81868	Katia Cristina Bimestre dos Reis	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
82422	Sandra Regina Silvestre Lemes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
83259	Izabel Aparecida Pontes Costa	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
84727	Rosimeire de Lurdes Botelho Costa	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
84921	Ana Lucia Ramos de Jesus Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
85677	Roseli Machado Pires	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
95354	Sandra Regina Reseghini de Castro Blundi	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
97500	Elizeia Miniquelli de Melo Cardoso	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
99155	Luciana Cefaly Bim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
100749	Andresa Cristina Vilela Cruz	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
112348	Cristiane Maria Martins	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
114111	Silvana Aparecida de Paula Valerio	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
118494	Lucilene Regina Silveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
120170	Renata Gisele Chimirri	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
129593	Melrylene Monique Marques dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
153150	Daniele Proenca de Castro	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
154482	Lucia Elena Fernandes Agustoni	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
159794	Elaine Cristina Pedro Catilse	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
159867	Paula Pitanguy Portella Casarim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
166200	Carla Renata Barbola Pinheiro	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
171581	Camila Angelica Viegas de Castro	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
172774	Telma Elita Rodrigues	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
174777	Andrea Cristina dos Santos Santaniel	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
175021	Dayana Michela de Andrade	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
177040	João de Souza Aranha	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
177393	Carla Cristina de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
180513	Maria Fernanda Pinto Ferraz Luz Aranha	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
185760	Juliana Cristina Ferreira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
188905	Camila Macalli de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

191175	Regiane Cristina Silva de Souza	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
191850	Cristiane Moraes Escudeiro	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
191884	Natalia Cristina Negri de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
191930	Nathalia Galvao Santos Paes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
191965	Lucineia Borba Barbosa Coelho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
192023	Glauca Fernanda Soares Catalani	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
193291	Gisele de Rosa Moreno	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
193712	Erica Zavanella Navarro	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
193917	Ana Carolina Cyrena Cordano	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
194549	Evelin Oliveira de Rezende Piza	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
201227	Lucieli Marlene Silva Escudero	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
202088	Joana Darc Sampaio da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
202242	Iranilma Santos Ferreira da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
4910	Rosana da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
47597	Sueli das Gracas Alexandre	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
50776	Maria Flavia de Arruda Mazzotti Marques	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
51187	Isabela Barsaglini	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
51519	Thais Alvarenga Zucco Brunetti	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
51730	Rosangela Aparecida de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
58424	Mirian Cristina Delapina	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
61662	Jocimara Ribeiro Viana dos Reis	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
73997	Ana Paula Primila Cardoso	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
87068	Katia Gardim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
93017	Elizabet Piperopoulos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
208680	Aline de Souza Pegrucci Ferreira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
208752	Amanda Gomes Pires Nardini	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
93505	Elaine Soler Fausto Lapena	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
94315	Leirislaine de Oliveira Santos Borsari	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
97195	Isabel Cristina Rossi	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
106496	Maria Margarete Minghini Gaspar	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
113409	Fabia Gabriella Sicari	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
118788	Maria Carla Rodrigues Pereira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
122009	Elisete Primiano Gomes de Mello	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
133205	Edna Julio	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
133418	Morgana Cumino	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
133892	Ieda Maria Fernandes de Andrade	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
134201	Debora Cristina Machado	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
137847	Maria Nazare Salvador	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

145092	Sandra Lucia Silva Araujo	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
145742	Maria do Carmo Quinello Carneçecca	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
146722	Silvia de Oliveira Garcia Gomes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
147494	Andre Henrique Chabaribery Capi	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
147621	Mirene Pedro Antonio	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
150100	Agnes Jacqueline Barbui	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
162302	Joao Otavio Marianni Siqueira Junior	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
163473	Luiz Roberto Grossi	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
165697	Rafaella Berto Pucca	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
166642	Joana Dalva Pereira da Silva	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
167339	Felipe Gabriel Francelino	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
169668	Evelise da Silva Cunha	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
170844	Geraldo Luiz Dias Barbosa	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
170852	Nereide Batosti	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
170909	Arlete de Lourdes Messi	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
171352	Veronica Sanchez Mendonça	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
179450	Adriana Fernanda Fray Botelho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
180530	Reginaldo Perpetuo Pereira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
185787	Maurício Henrique Trinta	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
187399	Maria do Carmo Quinello Carneçecca	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
187542	Lucas Aparecido Vizentim	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
187828	Gilberto Luiz Marcelo	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
188182	Maria Carla Rodrigues Pereira	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
189324	Rodrigo Bolognese Manecolo	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
195251	Gislaine Cristina Assumpcao	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
196061	Daniel Raschemus	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
197580	Denise Ianusckievicz Torres	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
199060	Renato Bueno da Costa Ramalho	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
199370	Aline Altiva Moretti de Oliveira Moreno	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
199699	Gustavo Lourenço	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
200050	Regiane Cristina Ferreira Mattos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
206768	Cristina dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
206792	Felipe Augusto Suzini Losito	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
206865	MARIA DAS GRAÇAS CAZUZA MANENTE FRANCISCO	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
206873	LEILA ELOISA MARROCO	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
208795	Eloa Regina Gonzaga	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
208809	Daiane Fernanda Dotti	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
151629	Rafael Miney Gonçalves da Costa	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

4278	Valeria Longobardo Fontes	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO
79243	Marcio Aparecido Eduardo de Almeida Janazzi	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
95788	Leiriadine Ariane de Castro Campos	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
97373	Cristiano Lopes da Silva	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
97454	Luis Eduardo Rosa	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
142352	Paulo Cesar Sposito	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
146935	Jucerlei Francisca dos Santos Tilcailo	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
149721	Cesar Rodrigo Molina	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
149730	Aprigio Tadeu Relo de Mattos	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
199664	Bruno Marcos Castilho de Castro	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER
57525	Antonio Marcos de Moura	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
81981	Jose Antonio Teixeira Marques	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
94870	Andreia Pereira dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
117439	Sonia Aparecida Moreira Estevam	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
150061	Esther Peixe Bonfanti	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
170054	Ana Paula da Silva Pio Romao	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
132039	Silvana Aparecida de Araujo de Souza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
151483	Leonilda Fatima de Souza Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
151777	Valdenice Maciel Barbosa	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
172456	Ana Claudia Moretti	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
172537	Rosangela de Oliveira Barros	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
173800	Ivete do Carmo Vieira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
197351	Carla Andréia Moraes da Silva	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
197386	Natália Portruneli	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
199559	Daniela Marisa dos Santos Prates Procópio	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
67121	Rosangela Aparecida Teixeira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
70017	Helena Souza Martins de Godoy	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
70122	Mildred Virginia Victorio	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
76058	Carina Alessandra de Souza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
76074	Ceila Aparecida dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
76252	Marcia Regina Rodrigues dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
76465	Sandra Cristina de Souza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
76902	Luiz Antonio Daderio	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
80950	Silvia Helena Ferreira Pinto	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
88480	Adriana Cristina da Cruz	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
104256	Vanessa Aparecida de Fatima Monteiro dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
111163	Fernando Henrique dos Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
111724	Roberta de Carvalho Ferreira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara –SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

113743	Elisangela Pires Ramos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
113972	Luana Bernardes Primani	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
143928	Andreia Lino	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
144010	Paulo Henrique de Carvalho	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
147753	Karina Elisete Martins	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
148016	Pricila Bonzaki de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
148032	Elizabete Volpin Cardoso	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
150703	Elizandra Priscila Moyses Favero	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
155314	Maria de Lourdes Davi de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
156078	Polyanna da Costa Bruno Camargo	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
160296	Luciana Degan Ramos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
161950	Corina Iost Zampieri	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
167266	Fabiana Pereira da Silva Lanza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
167304	Gabriela Fernanda de Moura Pereira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
168459	Jaquiceli de Fatima Damasceno Mota Souza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
178322	Juliana Alessandra dos Santos Palavisini	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
179329	Lorena Rosa da Silva	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
180475	Jaqueline da Silva Toreti	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
181579	Luana Alves da Silva	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
182362	Silmara Martins Gomes Theodoro	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
183369	Ana Lucia de Freitas	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
202359	Priscila Ferreira do Amaral	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
208159	DANIELA APARECIDA BRILL PEREIRA	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
105520	Monica das Flores N Ramos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
12203	Maria Luisa Toni Costa	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
41947	Maria Regina Silva de Souza	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
104183	Ana Lucia Pacheco Furtado Calejon	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
103772	Ligia Helena de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
155403	Iara Cristina Rodrigues	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
163805	Ana Lucia Pereira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
168955	Maria Regina Bilialba	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
198110	Flávio Ferlin Arbex	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
167398	Cesar Augusto Aleixo Esteves	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
167576	Robison Augusto Victure	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
173797	Lucy Junka Yamamoto	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
202037	Fernando Gatto Mide	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
202070	Lara Souza Crepaldi	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
202108	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA IVO	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

202325	Marcela Maria Massari Porto Branco Peres	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
38130	Newton Ciloni	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
166774	Fabio Fernandes de Almeida Dantas Devito	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
191728	Phelipe Antonio Calixto	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
85545	Adilson Romao Correa	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
124400	Adilson Romao Correa	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
70823	Jose Carlos Figueira Xaves	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
71129	Jose Carlos Amancio	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
77216	Marcia Regina da Silva Santos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
80306	Amarildo Teodoro de Arruda	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
86479	Mauro Lopes de Oliveira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
92584	Antonio Aparecido Nardim	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
97233	Luciano Aparecido Alves de Moura	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
99139	Pedro Goncalves	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
159085	Paulo Henrique dos Anjos	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
176109	Marcos Fernando Borghi	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
179531	Julio Cesar Pereira	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
179884	Silvano dos Santos Rodrigues	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
42714	Clovis Marques da Silva	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
64920	Claudemir Rodrigues	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
77364	Antonio Valberto Batista da Silva	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
144550	Carlos Alberto Melli	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
56006	Renata Pinto Magalhães	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
128465	Reinaldo Galvao Pastua	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
133850	Daniela Cristina Amicci	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
137014	Patricia Ultramari Buainain	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
144061	Hamilton Donizete Piassi	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
158356	Tamira Azevedo Caires	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
161411	Joao Vitor Dall Acqua de Castro	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
164127	Helio Renato Agustoni	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
29467	Silene Telles Serio	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
98922	Telma Cristhina de Faria	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
132209	Gustavo Mendes Sundfeld	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
146609	Marcos Cesar Bizarro	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
194360	Jose Gabriel Figueira	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
14877	Valter Filomeno	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
14753	Paulo Roberto Rosales Ferreira	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
17612	Mauricio Cristiano	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Tel (016) 3301-9000 - CEP 14801-320
Araraquara – SP - CNPJ – 45.276.128/0001-10

29637	Onofre Laerte Garcia Pontalti	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
35670	Francisco D Rosa de Oliveira	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
40061	Roberval Francisco Palason	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
79014	Elaine Alcaia	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
80110	Magali Velasco Borges	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
99384	Jean David Roque Machado	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
99619	Valdo Rodrigo Mascagni	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
143375	Debora de Alencar Capella	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
264	Flavio Roberto Coleta	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
2550	Julio Cesar dos Santos	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
197084	Ricardo Dalcorsso Fodra	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
77356	Antonio do Carmo Fidelis	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
82490	Edelbison Luis dos Santos	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
167037	Edison Silvio Grecco	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
175269	Vitor Manoel da Silva	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
102520	Regina Maria Coutinho Passos	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
96032	Manoel Marcos Ribeiro	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
101656	Felipe Luiz Cammarosano	SECRETARIA MUNIC GESTÃO E FINANÇAS
40673	Paulo Lustri	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
99465	Cassiano Rodrigues dos Santos	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
159298	Robison Macedo da Silva	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
160245	Daniel Oliveira da Silva	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
104590	Denis Peterson	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
28142	Odilon Ferreira do Nascimento	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
120510	Reinaldo Oliveira da Silva	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
189782	Rogério Marsilli	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS
194026	Ivana Edvirges dos Santos Furuya	SECRETARIA M. OBRAS E SERV.PUBLICOS

CLAIR ANTÔNIA ALVES
- Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos -
-RG 19.734.178 -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.262
De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores ARI PAVAN, Matrícula nº 21376-4, Coordenador Executivo de Administração, e, **EDUARDO LUIZ ESPERANÇA**, Matrícula nº 10330-6, Gerente de Gestão Patrimonial, **para compor a Comissão de Sindicância Administrativa constituída através da Portaria nº 25.054, de 26 de junho de 2017**, como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **em substituição aos Senhores Alexandre Kopanakis e Paulo Dimas Cezar**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 038.969/2017 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.575

De 17 de maio de 2019

Autógrafo nº 141/19 – Projeto de Lei nº 181/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para atender despesas relacionadas a serviços de sistemas de informação para gestão de recursos humanos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 292.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 292.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.133	POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 102.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 102.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	R\$ 40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.260

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, através do Ofício/SMTDE nº 022/2019, datado de 10 de maio de 2019;

R E S O L V E:

I - Ficam designados para compor a JUNTA DE APRECIÇÃO DE RECURSOS, instituída através dos Artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, **os servidores DAMIANO BARBIERO NETO** – Vice Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico; **KELLI CRISTINA DELL ACQUA TERUEL e LUIS HENRIQUE ASSUMPÇÃO**, representantes da Sala do Empreendedor; **ADEMILSON LUIS DE CAMPOS**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e, **MARIO CESAR FERNANDES FRASSON**, representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

II - Pela atividade exercida na Junta de Avaliação de Recursos, os seus Membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 25.498, de 22 de março de 2018.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 039.929/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 2598/2019

EMPENHO N.º 10930/2019

CONTRATO: N.º. 5161 de 09/05/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

Araraquara, 21 de Maio de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.257

De 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Ofício GDRH nº 58/2019, de 30 de abril de 2019, bem como, em cumprimento a determinação do Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0012055-17.2016.5.15.0151 e despacho contido no Guichê nº 036.868/2019;

RESOLVE:

I - Promover automaticamente, a contar do dia 07 (sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

NOME		MATRÍCULA	EMPREGO
PATRICIA BUENO DA SILVA BERNASCONI		17.542-0	Enfermeira
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO
102	I	118	II

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 07 (sete) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 036.868/2019 - ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2018

CONTRATO: Nº. 5138 de 05/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS DA MARCA DIGICON.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 17 de Maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças